



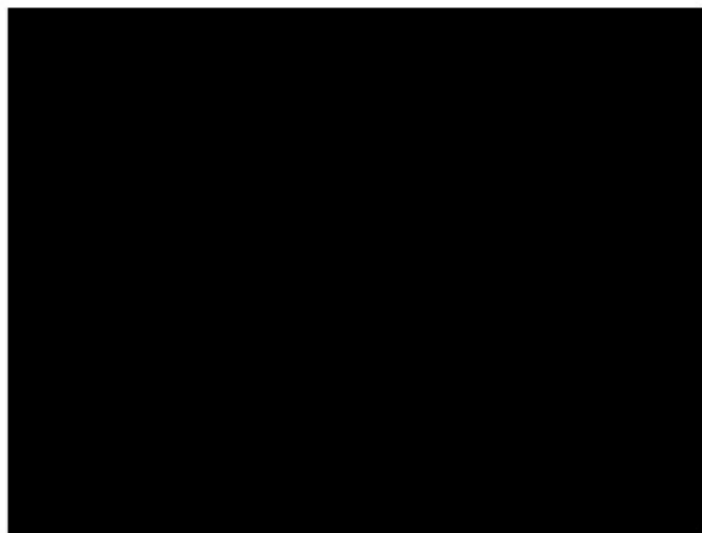
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO - SEFIT
GRUPO MÓVEL REGIÃO 04
(MA, TO, RO, MT)**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO
PERÍODO: 24.03 a 04.04.98.**

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL NO ESTADO DO MARANHÃO:
IMPERATRIZ, GRAJAÚ, ARAME, CAMPESTRE, AÇAILÂNDIA.

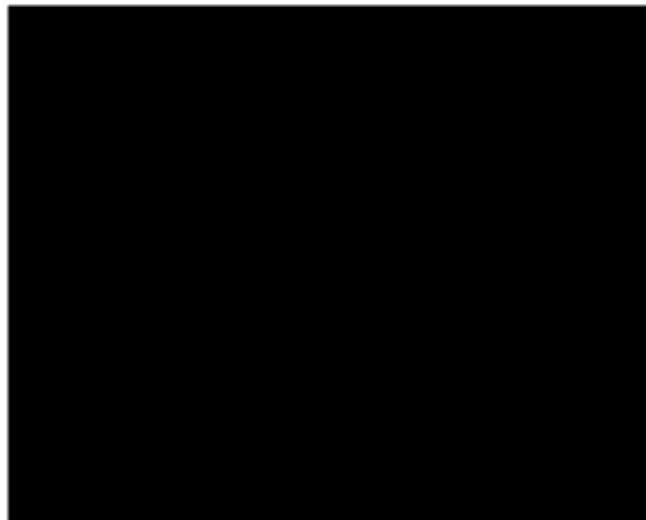
1- DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

1.1- AGENTES DA INSPEÇÃO



1.2 POLÍCIA FEDERAL:

AGENTES DE POLICIA FEDERAL



COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME

1. Relatório
2. Denúncia
3. Verificação Física
4. Autos de Infração
5. Relatório Rural
6. Fotos

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME

C.G.C. : 08982878/0002-62

CNAE: 0141-4 GR: 03

FAZENDA BONANZA, S/N

ZONA RURAL

GRAJAÚ – MARANHÃO

Trabalhadores alcançados: 24

A empresa tem como atividade principal a engorda de gado para a agropecuária de corte, tendo uma área total de 15.000 hectares e onde são criadas 2800 reses em regime extensivo a pasto livre.

DA DENÚNCIA:

Denúncia apresentada à Coordenação através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da cidade de Arame-MA dando conta da existência de 1.000 trabalhadores em condições de trabalho escravo (cópia anexa) em quatro fazendas da Companhia Agropecuária do Arame (Fazendas Bonança, Viação, Soberana e Tigre), entretanto não foi comprovada a veracidade da denúncia, tendo em vista que só foram encontrados trabalhadores laborando na atividade de roço na fazenda Bonança e em número bastante reduzido em razão de trabalho já haver sido executado. Mesmo assim foi constatado que as condições são precaríssimas no que diz respeito às condições de vida e trabalho. A alimentação é fornecida sob o sistema de barracão e as ferramentas de trabalho são compradas pelos trabalhadores.

AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

- **“deixar de fornecer água potável, em recipientes hermeticamente fechados e construídos de maneira a permitir fácil limpeza”.** AI 4021330010; ementa 124.152-4; art. 157, I, da CLT c/c 24.7.1.2 da NR-24, da Port. SSST/MTb 3.214/78, ren. Port. SSST/MTb 13/93.
- **“deixar de fornecer aos trabalhadores, refeições em condições de conforto e higiene”.** AI 301655202; ementa 124.141-9; art. 200, VII, da CLT c/c 24.6.1 da NR-24 red. Port. SSST/MTb 13/93. Foto 02.
- **“não fornecer Equipamento de Proteção Individual adequado ao risco, gratuitamente”.** AI 301655200; ementa 154.001-7; art. 157, I, da CLT c/c 4.2.”a” da NRR-04 da Port. SSST/MTb 3.067 de 12.04.88.
- **“por manter trabalhador sem o respectivo registro”.** AI 0110370021; art. 41 “caput” da CLT (08 empregados).
- **“não dotar o local de trabalho de instalações sanitárias para uso dos trabalhadores”.** AI 4021330011; ementa 124.001-3; Art. 157, I, da CLT, c/c item 24.1.2 da NR. 24, Port. MTb 3214/78.
- **“deixar de providenciar o exame médico dos trabalhadores”.** AI 4021330012; ementa 107.018-5; art. 168, I, da CLT c/c item 7.4.3.1 da NR-07 Port. 24/94.
- **“por não colocar à disposição dos trabalhadores moradia com pelo menos um dormitório, uma cozinha e um compartimento sanitário”.** AI 3016550201; ementa 121.015-7; art. 157 da CLT c/c 21.6.1 da NR-21 da Port. SSST/MTb 3214/78 e art. 7º, XXII da Const. Federal. Foto 03.
- **“manter documentos sujeitos à inspeção do trabalho fora dos locais de trabalho”.** AI 20958188; ementa 000.441-3; art. 630 parágrafos 3º e 4º da CLT.

FORMULÁRIO DE PRÉ REQUISITOS PARA A APURAÇÃO DA DENÚNCIA

ATENÇÃO: OS DADOS CONSTANTES DESTES FORMULÁRIO DEVERÃO SER MANTIDOS EM ABSOLUTO SIGILO.

1. NOME DO EMPREGADOR/EMPRESA: CIA. AGROPECUÁRIA DO ARAME,
(NIAMÃO, BONANZA E SOBERANA) + TIGRE -
MUNICÍPIO DE BALSAS.

2. EMPREITEIROS (GATOS): APERIDO → [REDACTED]

~~OUTROS~~ (NÃO SE SABE OS NOMES).

3. LOCALIZAÇÃO PRECISA (ACESSO): A 45 KM (MAIS OU MENOS) NO
SENTIDO ARAME - GRAJAÚ - MA 006 - (PLACA À
ESQUERDA). 80 KM UNDO DE GRAJAÚ.

4. MOTIVO DA DENÚNCIA: SUSPEITA - SE QUE TRABALHO ESCRAVO, INCLUIN-
DO - SE O DE MENORES, COM TRATAMENTO
DESUMANO ESTEJA ACONTECENDO. SONEGAÇÃO
DE UM TRATAMENTO DIGNO, ONDE A FALTA
DE ALIMENTAÇÃO E DE PAGAMENTO É CONSTANTE

5. Nº DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS: HOMENS: 300 (MÉDIA) SOBERANA.
NAS 3 NESTE MUNICÍPIO = MULHERES: 50
1.000 TRABALHADORES. MENORES: 50+ = VÁRIOS.
INDÍGENAS: NÃO

HÁ MENORES DE 14 ANOS?

S ☒ N ☐

6. HORÁRIO DE TRABALHO: 6 AS 8 / QUANDO NÃO ATÉ AS 7.

7. ATUALIDADE DA DENÚNCIA

S ☒ N ☐

8. TIPO DE ATIVIDADE

SAZONAL: ☐

SAFRA: ☒ (MAIORIA)

PERMANENTE: ☐

9. INDÍCIOS

HOUVE DENÚNCIA ANTERIOR?

S ☒ N ☐

HOUVE FISCALIZAÇÃO ANTERIOR?

S ☒ N ☐

→ NA FAZ. TIGRE / ARAME

HÁ VIGILÂNCIA ARMADA?

S



N



QUANTOS? 2

U QUE
DE SA 33

DE ONDE VIERAM OS TRABALHADORES? ARAME, GRAJAU, BALSAS, ...

ONDE OS TRABALHADORES ESTÃO ALOJADOS? EM ALOJAMENTO / TÁBUAS -

EXISTE CONFLITO DE TERRAS?

S



N



PÉSSIMAS QUALIDADES:

RESERVA INDÍGENA?

S



N



10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

INFORMAÇÕES DE QUE SÃO VÁRIOS OS
PISTOLEIROS, APRIADOS (2), POR [REDACTED]
[REDACTED] (O 1º MORENO, E O 2º [REDACTED]
BRANCO). O 1º VIVE TEMPORARIAMENTE
NO ARAME, E O 2º NA SEDE
DA FAZENDA PITUMA (EMPANHIA
INDUSTRIAL TÉCNICA DO MAREANHÃO),
A CERCA DE 20 KM DA CIDADE
DE ARAME (SENTIDO ARAME/GRAJAU ESQUERDA).
AS 2 PRIMEIRAS FICAM NO MUNICÍPIO
DE ARAME, E A 3ª NO MUNICÍPIO DE
GRAJAU, E A 4ª, NO MUNICÍPIO DE
BALSAS.
OS TRABALHADORES DA FAZ. SOBRANA,
FORAM TRANSFERIDOS PARA A IMBAIÃO,
APÓS O DIA 25 DE FEVEREIRO (MAIS OU
MENOS).

11 - FONTE DA DENÚNCIA: S.T.P. DE ARAME, RUA NOVA, 31
CENTRO, CEP: 65.945-000 - ARAME - MA.
TELEFAX: [REDACTED].

OBS: ORIENTAÇÃO AO DENUNCIANTE QUANTO À NECESSIDADE DE SIGILO

FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO FÍSICA

DATA 27.03.98 LOCAL Fazenda Bonanza - Grajaú/MA

NOME DO EMPREGADO: [REDACTED]

NOME DOS PAIS [REDACTED]

IDADE: [REDACTED]

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, S/Nº, RIACHÃO/MA

PROCEDÊNCIA: A MESMA

VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE: CAMINHÃO QUANTOS VIERAM NESTE VEÍCULO: 30

DATA DE ADMISSÃO: 08.03.98 ASSINOU ALGUM DOCUMENTO EM BRANCO? N QUAIS? -

NOME DO EMPREGADOR: COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: ROCEIRO FOI CONTRATADO PARA TRABALHAR QUANTO TEMPO: -

POSSUI CTPS? SIM ASSINADA? NÃO CARGA HORÁRIA: 8h TRABALHA EM FÉRIAS? SIM TRABALHA À NOITE? NÃO

REPOUSO REMUNERADO? NÃO

REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL: R\$ 200,00 EMPRESA FORNECE EPTS? NÃO

JÁ SOFREU ALGUM TIPO DE ACIDENTE DE TRABALHO? NÃO QUANDO? - COMO? -

FOI PROVIDENCIADO ATENDIMENTO IMEDIATO? - FICARAM SEQUELAS? -

OUTRAS INFORMAÇÕES: - AS FERRAMENTAS DE TRABALHO SÃO COMPRADAS PELO TRABALHADOR.

- FAZ REFEIÇÃO NO CAMPO, À CÉU ABERTO, SENTADO NO CHÃO, SEM QUALQUER CONDIÇÃO DE CONFORTO E HIGIENE.
- BEBE ÁGUA RETIRADA DIRETAMENTE DO AÇUDE, EM VASILHAME IMPROVISADO E SEM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS.
- ALOJADO EM BARRACÓ DE LONA PLÁSTICA E DE PISO DE TERRA BATIDA, SEM PROTEÇÃO LATERAL.
- NÃO FOI SUBMETIDO A EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR: [REDACTED]

(ASSINATURA OU DIGITAL)

OS DADOS CONTIDOS NESTA FICHA FORAM COLETADOS DURANTE FISCALIZAÇÃO NA FAZENDA BONANZA DA
COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME. NO PERÍODO DE 24/03 A 04/04/98

[REDACTED]

OBS: O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO É PEÇA IMPORTANTE PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DO TRABALHO. ESTE FORMULÁRIO DEVE INTEGRAR O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO FÍSICA

DATA: 27.03.98 LOCAL: Fazenda Bonanza - Orizani - Ma
 NOME DO EMPREGADO: [REDACTED]
 NOME DOS PAIS: [REDACTED]
 IDADE: [REDACTED]
 ENDEREÇO: [REDACTED]
 PROCEDÊNCIA: A MESMA
 VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE: CAMINHÃO QUANTOS VIERAM NESTE VEÍCULO: 30
 DATA DE ADMISSÃO: 08.03.98 ASSINOU ALGUM DOCUMENTO EM BRANCO? NÃO QUAIS?
 NOME DO EMPREGADOR: COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME
 ATIVIDADE DESENVOLVIDA: ROCEIRO FOI CONTRATADO PARA TRABALHAR QUANTO TEMPO: INDETERMINADO
 POSSUI CTPS? S/M ASSINADA? NÃO CARGA HORÁRIA: 08h TRABALHA EM FÉRIADOS? S/M TRABALHA À NOITE? NÃO
 REPOUSO REMUNERADO? NÃO
 REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL: R\$ 300,00 EMPRESA FORNECE EPTS? NÃO
 JÁ SOFREU ALGUM TIPO DE ACIDENTE DE TRABALHO? NÃO QUANDO? - COMO?
 FOI PROVIDENCIADO ATENDIMENTO IMEDIATO? - FICARAM SEQUELAS?
 OUTRAS INFORMAÇÕES: AS FERRAMENTAS DE TRABALHO SÃO COMPRADAS PELO TRAB.
 - TRABALHA POR PRODUÇÃO: R\$ 110,00/ALQUEIRE
 - PAGA A ALIMENTAÇÃO
 - BEBE AGUA RETIRADA DIRETAMENTE DO AÇUDE, SEM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, EXPOSTA AO SOL.
 - FAZ REFEIÇÃO NO CAMPO, SEM CONDIÇÕES DE CONFORTO E HIGIENE.
 - ALOJADO EM BARRACO DE LONA E PISO DE TERRA BATIDA
 - NÃO FOI SUBMETIDO A EXAME MÉDICO ADMISSÓRIO
 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR: [REDACTED]

OS DADOS CONTIDOS NESTA FICHA FORAM COLETADOS DURANTE FISCALIZAÇÃO NA COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME - FAZ. BONANZA NO PERÍODO DE 24/03 A 04/04/98



OBS: O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO É PEÇA IMPORTANTE PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DO TRABALHO. ESTE FORMULÁRIO DEVE INTEGRAR O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO FÍSICA

DATA: 27.03.98 LOCAL: Araguaia - FAZENDA RONANZA
 NOME DO EMPREGADO: [REDACTED]
 NOME DOS PAIS: [REDACTED]
 IDADE: [REDACTED]
 ENDER: [REDACTED]
 PROCEDÊNCIA: [REDACTED]
 VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE: Caminhão QUANTOS VIARAM NESTE VEÍCULO: 30
 DATA DE ADMISSÃO: 08/03/98 ASSINOU ALGUM DOCUMENTO EM BRANCO? Não QUAIS? [REDACTED]
 NOME DO EMPREGADOR: [REDACTED]
 ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Rocio FOI CONTRATADO PARA TRABALHAR QUANTO TEMPO: 1ud ferreiros
 POSSUI CTPS? Sim ASSINADA? Não CARGA HORÁRIA: 11HS TRABALHA EM FÉRIADOS? Sim TRABALHA À NOITE? Não
 REPOUSO REMUNERADO? Não
 REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL: [REDACTED] EMPRESA FORNECE EPTS? [REDACTED]
 JÁ SOFREU ALGUM TIPO DE ACIDENTE DE TRABALHO? Não QUANDO? [REDACTED] COMO? [REDACTED]
 FOI PROVIDENCIADO ATENDIMENTO IMEDIATO? [REDACTED] FICARAM SEQUELAS? [REDACTED]

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- Contratado pelo "gato" [REDACTED] em Riachão/MS
- O empregado recebeu R\$ 60,00 quando foi contratado.
- O empregado não sabe informar a quem os alimentos foram fornecidos (os filhos) pelo "gato"
- A água utilizada é proveniente de uma represa próxima ao barragem
- Os olhos afetados em lesões cobertos de plásticos e gelatina

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR: [REDACTED]

OS DADOS CONTIDOS NESTA FICHA FORAM COLETADOS DURANTE FISCALIZAÇÃO NA RONANZA
 NO PERÍODO DE 27/03/98

[REDACTED]
 ASSINATURA/CARIMBO DO AGENTE DA INSPEÇÃO DO TRABALHO

OBS: O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO É PEÇA IMPORTANTE PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DO TRABALHO. ESTE FORMULÁRIO DEVE INTEGRAR O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

* ANTES DE TRABALHAR NESTA FAZENDA, O EMPREGADO TRABALHAVA NA FAZENDA SOBERANA COM CTPS ASSINADA, DO MESMO GRUPO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO
0018151831110

NOME OU RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

FAZENDA BONANZA, S/N - ZONA RURAL - GRAJAÚ/MA

CAPITAL SOCIAL

CNAE 01.41-4 GR-3

Nº DE EMPREGADOS

24

CEP

61519140-000

CGC

018191812181718101010121612

CÓD. DA EMENDA

00001101-18

HORA

11/10/01

"MANTER TRABALHADOR SEM O RESPECTIVO REGISTRO EM LIVRO, FICHA OU SISTEMA ELETRÔNICO COMPETENTE."

// - //

// - //

// - //

O EMPREGADOR SUPRA IDENTIFICADO MANTÉM A SEUS SERVIÇOS, EXECUTANDO SUAS ATIVIDADES NO RGO, EM GRAJAÚ (MA), NA FAZENDA DE BONANZA DE SUA PROPRIEDADE, OS EMPREGADOS A SEGUIR RELACIONADOS, SEM QUE OS MESMOS ESTEJAM DEVIDAMENTE REGISTRADOS EM LIVRO, FICHA OU SISTEMA ELETRÔNICO COMPETENTE, EM LOCAIS DE TRABALHO EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA: 1)

CAPITULAÇÃO ARTIGO 41, "CAPUT" DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. //

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO INQUIRIRIAÇÃO PESSOAL E VERIFICAÇÃO FÍSICA NO LOCAL DE TRABALHO. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 20958188, CAPITULAÇÃO: ART 630, §§ 3º e 4º DA CLT PELA FALTA DE EXIBIÇÃO DO LIVRO OU FICHAS COMPETENTES DE REGISTRO

Lavrei o presente Auto em três (3) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de dez (10) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho.

É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Delegacia Regional do Trabalho. DO MARANHÃO, A RUA ANTONIO RAYOL, 524 - CENTRO - SÃO LUIS.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia ____/____/____, às ____:____ horas:

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Recebi em

27/03/98

LOCAL

GRAJAÚ - MA

DATA

27/03/98

FISCALIZAÇÃO MÓVEL
SECRETARIA



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO

41021330010

NOME OU RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME CNAE: 0141-4

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

FAZENDA BONANZA, S/Nº, ZONA RURAL - GRAJAU/MA

CAPITAL SOCIAL

— X —

Nº DE EMPREGADOS

— 24 —

CEP

65940000

CGC

08982878000262

CÓD. DA EMENTA

124152-4

HORA

1110

"DEIXAR DE FORNECER ÁGUA POTÁVEL EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS E CONSTRUÍDOS DE MANEIRA A PERMITIR FÁCIL LIMPEZA".

EM INSPEÇÃO REALIZADA NA FAZENDA BONANZA, DE PROPRIEDADE DO REFERIDO EMPREGADOR, NO MUNICÍPIO DE GRAJAU/MA, CONSTATEI QUE OS EMPREGADOS NÃO DISPÕEM DE ÁGUA PARA BEBER EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, NOS LOCAIS DE TRABALHO NO CAMPO, ONDE ESTÃO EXECUTANDO SERVIÇOS DE ROÇO DE JUQUIRA, NA LIMPEZA DO PASTO. OS EMPREGADOS TRANSPORTAM A ÁGUA PARA BEBER EM RECIPIENTES IMPROVISADOS E SEM QUALQUER CONDIÇÃO DE HIGIENE, FICANDO EXPOSTA AO SOL E POEIRAS. CITO COMO EXEMPLO DE EMPREGADO TRABALHANDO NESTA CONDIÇÃO IRREGULAR, O SR. [REDACTED] TRABALHADOR RURAL, DENTRE OUTROS. OBS.: O PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO FOI LAVRADO TENDO EM VISTA O ARTIGO 7º, XXII, DA C.F. CAPITULAÇÃO ARTIGO 157, I, DA CLT C/C O ÍTEM 24.7.1.2, DA NORMA REGULAMENTADORA-NR-24, PORT. Nº 3214/78, RENUNERADO PELA PORTARIA SSST Nº 13/93. ELEMENTOS DE CONVICÇÃO VERIFICAÇÃO FÍSICA E ENTREVISTA COM OS TRABALHADORES.

OBS.: FISCALIZAÇÃO EFETUADA PELO GRUPO MÓVEL DO MTb.

Lavrei o presente Auto em 3 (três) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho, à [REDACTED]

DRT/MA - RUA ANTONIO RAYOL, 524 - CENTRO - SÃO LUIZ/MA
É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho/MTB/DF.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia / / , às : horas:

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Recebi em

71/03/98

LOCAL

GRAJAU/MA

DATA

27.03.98



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO/MA

AUTO DE INFRAÇÃO

3 0 1 6 5 5 0 2 0 0

NOME OU RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAMÉ

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

FAZENDA BONANZA SIN ZONA RURAL
GRAJAÚ - MA

CAPITAL SOCIAL

#CNAE 01.91-4 GR3

Nº DE EMPREGADOS

24

CEP

6 5 7 9 4 0 0 0 0

CGC

0 8 9 8 2 8 7 8 0 0 0 2 6 2

CÓD. DA EMENTA

1 5 9 0 0 1 - 7

HORA

1 1 3 0

"POR NÃO OFERECER AOS EMPREGADOS, GRATUITAMENTE, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - ADEQUADOS AO RISCO E EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO" AO INSPECIONAR A FAZENDA BONANZA, PERTENCENTE A CIA. AGROPECUÁRIA DO ARAMÉ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE GRAJAÚ-MA, CONSTATEI QUE A EMPRESA NÃO FORNECE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS SEUS TRABALHADORES, MUITO EMBORA OS MESMOS TRABALHEM A CÉU ABERTO, SUJEITO AO SOL ESCALDANTE, POEIRA E INTENSIVAMENTE. AO NÃO UTILIZAR BOTAS, CAPACETE, LUVA E PNEIRA OS TRABALHADORES EXPOE SUA SAÚDE E CORREM O RISCO DE SOFRER ACIDENTES DO TRABALHO. DENTRE OS TRABALHADORES EXPOSTOS A ESTA SITUAÇÃO IRREGULAR CITO:

CAPITULAÇÃO ART. 157 DA CLT, C/C 4.2."a" DA NRR-4, ART. 13 DA LEI 5.889/73 E ART. 72 INC. 22 DA CONST. FEDERAL.

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO VERIFICAÇÃO FÍSICA E ENTREVISTA COM OS TRABALHADORES

Lavrei o presente Auto em 3 (três) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho, 8ª Av. Duque de Caxias, 88 - CEP 55010-200 - DRT-MA RUA ANTONIO ROYOL, 524 SÃO LUIS - MA

É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho/MTB/DF.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia / / , às : horas:

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Recebi em

27/03/98

LOCAL

GRAJAÚ - MA

DATA

27.03.98



- AUTO DE INFRAÇÃO

3 | 0 | 1 | 6 | 5 | 5 | 0 | 2 | 0 | 2

-NOME OU RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA ASSEGURADORA DO BRASIL

-ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

FAZENDA BONANZA S/N ZONA RURAL
GRAJAU - MA

-CAPITAL SOCIAL

HCN 4E-01.41-4 GN-03

- Nº DE EMPREGADOS

井 24 #

- CEP

6	5	9	4	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---

—CGC

0	8	9	8	2	8	7	8	0	0	0	2	6	2
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

CÓD. DA EMENTA

1 2 4 1 41-8

- HORA

1	1	3	5
---	---	---	---

"POR PERMITIR QUE OS TRABALHADORES REALIZEM SUAS REFEIÇÕES SEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE CONFORTO"

INSPECIONANDO A FAZENDA BONANZA CONSTATEI QUE OS TRABALHADORES FAZEM SUAS REFEIÇÕES SENTADOS NO CHÃO, E SEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE CONFORTO QUE LHEIS GRAN-
TA HIGIENE. ESTA SITUAÇÃO EXPÕE OS TRABALHADORES A RISCO DE CONTRAIR VÁRIAS DOENÇAS, DENTRE OS TRABALHA-
DORES EXPOSTOS A ESTE RISCO CITO:

FISCALIZAÇÃO MÓVEL
SEFIT/MTb

CAPITULAÇÃO ART. 200 da CT C/C PORT. 13/93 item 24.6.1

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO VERSÃO E FICHA

Lavrei o presente Auto em 3 (três) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho, à Av. Duque de Caxias, 80 - CEP 50040-200 - ~~Ribeirão Preto/SP~~. PRT/MA MA ANTONIO RAYOL SZZ SAS CUB-MA

É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho/MTB/DF.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia / / , às : horas:

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
- ☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Recebi em

24, 03, 98

-LOCAL

9. $2\Delta 3\Delta 4\Delta \sim m\Delta$

- DATA

27.03.98



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO
20358188

NOME OU RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA AEROPECUÁRIA DO ARAME

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

FAZENDA BONANZA, S/N - ZONA RURAL, GRAJAU/MA

CAPITAL SOCIAL

ONAE-0541-4

Nº DE EMPREGADOS

24

CEP

65900010

CGC

03982878000262

COD. DA EMENTA

000441-3

HORA

3,350

* MANTER DOCUMENTOS SUJEITOS À INSPEÇÃO DO TRABALHO FORA DOS LOCAIS DE TRABALHO.

A REFERIDA EMPRESA NÃO MANTÉM NA FAZENDA BONANZA LOCAL DE TRABALHO DOS EMPREGADOS ALI ENCONTRADOS AS FICHAS DE REGISTRO DE EMPREGADOS. INFRAÇÃO CONSTATADA DURANTE INSPEÇÃO DO GRUPO MÓVEL RURAL.

CAPITULAÇÃO

ART. 630, 553º e 4º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO

NÃO APRESENTAÇÃO DAS FICHAS DE REGISTRO DE EMPREGADOS.

Lavrei o presente Auto em três (3) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de dez (10) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho.

É facultada a remessa da defesa, via posta, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Delegacia Regional do Trabalho. DRT/MA. Rua Antônio Rayol, 524, CENTRO, SÃO LUÍS/MA

OBS.: lavrado fora do local porque no dia ____/____/____, às ____:____ horas

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado
☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Recebi em

77103185

LOCAL

GRAJAU/MA

DATA

20/03/88



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO

41021330011

NOME OU RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME

CNAE: 0141-4

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

FAZENDA BONANZA, S/Nº, ZONA RURAL, GRAJAU/MA

CAPITAL SOCIAL

— X —

Nº DE EMPREGADOS

— 24 —

CEP

65940000

CGC

018982878000262

CÓD. DA EMENTA

124001-3

HORA

1130

"NÃO DOTAR O ESTABELECIMENTO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA USO DOS TRABALHADORES".
EM INSPEÇÃO REALIZADA NA FAZENDA BONANZA, DE PROPRIEDADE DO REFERIDO EMPREGADOR, NO MUNICÍPIO DE GRAJAU/MA, CONSTATEI QUE OS TRABALHADORES RURAIS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES DE LIMPEZA DO PASTO (ROÇO DA JUQUIRA) NÃO DISPOEM DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, SENDO OBRIGADOS A FAZER SUAS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS NO "MATO", À CÉU ABERTO, SEM QUALQUER CONDIÇÃO DE CONFORTO E HIGIENE, QUANDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR EXIGE O MÍNIMO DE UM VASO SANITÁRIO PARA CADA GRUPO DE VINTE TRABALHADORES. CITO COMO EXEMPLO DE TRABALHADOR NESTA CONDIÇÃO IRREGULAR, O SR. [REDACTED], DENTRE OUTROS.

OBS.: O PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO FOI LAVRADO TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CAPITULAÇÃO ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT C/C O ÍTEM 24.1.2 DA NORMA REGULAMENTADORA-NR-24, PORTARIA MTb Nº 3214/78.

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO VERIFICAÇÃO FÍSICA E ENTREVISTA COM OS TRABALHADORES RURAIS.

OBS.: FISCALIZAÇÃO EFETUADA PELO GRUPO MOVEL DO MTb.

Lavrei o presente Auto em 3 (três) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho, [REDACTED] - DRT/MA - RUA ANTONIO RAYOL, 524 - CENTRO - SÃO LUIZ/MA. É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho/MTB/DF.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia / / , às : horas:

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Recebi em

27.03.198

LOCAL

GRAJAU/MA

DATA

27.03.98



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO/MA

AUTO DE INFRAÇÃO

30165/10201

NOME OU RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA AGRICULTORA DO ARAME

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

FAZENDA BOUANZA S/N ZONA RURAL
GRAJAU - MA

CAPITAL SOCIAL

CNAE: 01.91-4

Nº DE EMPREGADOS

#24#

CEP

65940000

CGC

08982878000262

CÓD. DA EMENTA

1211015-7

HORA

1130

"POR NÃO COLOCAR À DISPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES MORADIA COM PELO MENOS UM TOILETE, UMA COZINHA E UM COMPARTIMENTO SANITÁRIO".

INSPECIONANDO A FAZENDA BOUANZA, NO SETOR DE ROÇO DE JUQUIRA CONSTATEI QUE OS TRABALHADORES SÃO ALOJADOS EM BARRACOS QUE NÃO DISPOEM DE PROTEÇÃO LATERAL, PISO DE BARRO BATIDO, COBERTURA DE PALHA E LONA PLÁSTICA MEDINDO 2,00M X 5,00M (ÁREA DE 8,00M²) ONDE FICAM 08(08) TRABALHADORES. ESTA SITUAÇÃO COLOCA OS TRABALHADORES EXPOSTOS A RISCO DE DOENÇAS. DENTRE OS TRABALHADORES NESTA SITUAÇÃO IRREGULAR ESTÃO:

CAPITULAÇÃO ART. 153 DA CLT, C/C 21.6.1 DA NR 21 DA PORT. SSBT/MTB 3214/78 E ART. 7º INC. 22 DA CONST. FEDERAL

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO VERIFICAÇÃO PESSOAL

Lavrei o presente Auto em 3 (três) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho, Av. Duques de Caxias, 80 - CEP 66010-200 - Belém - Pará - DT/MA RUA ANTONIO RAYOL 524 SÃO LUÍS - MA

É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho/MTB/DF.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia / / , às : horas:

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Recebi em

21.03.198

LOCAL

GRAJAU - MA

DATA

21.03.198



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO
41021330009

NOME OU RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME

CNAE: 01.41-4

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

FAZENDA BONANZA, S/N - ZONA RURAL - GRAJAÚ/MA

CAPITAL SOCIAL

X

Nº DE EMPREGADOS

24

CEP

615941001010

CGC

08982878000262

CÓD. DA EMENTA

107018-5

HORA

1100

"DEIXAR DE PROVIDENCIAR O EXAME MÉDICO ADMISSIVO-
NAL DOS EMPREGADOS".

EM INSPEÇÃO REALIZADA NA FAZENDA BONANZA, DE
PROPRIEDADE DO REFERIDO EMPREGADOR, LOCALIZA-
DA NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, CONSTATEI QUE
OS EMPREGADOS QUE EXECUTAM ATIVIDADES DE
ROÇO DO CAMPO, NÃO FORAM SUBMETIDOS AO EXAME
MÉDICO OCUPACIONAL POR OCASIÃO DE SUA ADMISSÃO,
FICANDO EXPOSTOS AO RISCO DE COMPROMETIMENTO
DE SUA SAÚDE. CITO COMO EXEMPLO DE EMPREGADO
TRABALHANDO NESTA CONDIÇÃO IRREGULAR, O SR.

O PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO FOI LAVRADO TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXII, DA CONS-
TITUIÇÃO FEDERAL.

OBS.: FISCALIZAÇÃO EFETUADA PELO GRUPO MÓVEL DO MTB

CAPITULAÇÃO ARTIGO 158, I, DA CLT C/C O ÍTEM 7.4.3.1
DA NORMA REGULAMENTADORA-NR-7, PORTARIA SSST Nº 24/94.

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO TRABALHISTA
DA EMPRESA; AUSÊNCIA DE ATESTADOS DE SAÚDE
OCUPACIONAL DOS EMPREGADOS DO CAMPO E ENTREVISTA
COM OS EMPREGADOS.

Lavrei o presente Auto em 3 (três) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apre-
sentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento
deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho, à Av. Duque de Caxias, 80 - CEP 60010-200

Ribeira - Niterói, RJ. DRT/MA - RUA ANTONIO RAYOL, 524 - CENTRO - SÃO LUIZ/MA

É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Se-
cretaria de Segurança e Saúde no Trabalho/MTB/DF.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia / / , às : horas:

☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.

☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Recebi em

21/03/98

LOCAL

GRAJAÚ/MA

DATA

27.03.98

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO RURAL

EQUIPE MÓVEL	☒	EQUIPE DRT	☐
--------------	-------------------------------------	------------	--------------------------

MES	ANO
03	98

I - DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

CGC/CPF	08982878000262	CEI	CNAE	0141-4
---------	----------------	-----	------	--------

RAZÃO SOCIAL/NOME	COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME
-------------------	---------------------------------

NOME DE FANTASIA	PROPRIETÁRIO(S):
------------------	------------------

ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO	FAZENDA BONANZA, S/Nº, ZONA RURAL - GRAJAÚ/MA	CEP	65940-000
------------------------	---	-----	-----------

ATIVIDADE PRINCIPAL:	INTERMEDIÁRIO(S)/GATO(S):
----------------------	---------------------------

II - PERÍODO E LOCAL DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO	24/03 A 04/04/98	LOCALIZAÇÃO	FAZENDA BONANZA
---------	------------------	-------------	-----------------

MUNICÍPIO	GRAJAÚ/MA
-----------	-----------

III - MODALIDADE DE FISCALIZAÇÃO

SEFIT	☒	DRT	☐	DIRIGIDA	☐	DENÚNCIA	☒	EQUIPE MÓVEL	☒	EQUIPE DRT	☐	AMBAS	☐
-------	-------------------------------------	-----	--------------------------	----------	--------------------------	----------	-------------------------------------	--------------	-------------------------------------	------------	--------------------------	-------	--------------------------

IV - TIPOS DE DENÚNCIA

TRABALHO ESCRAVO	☒	TRABALHO FORÇADO	☐	TRABALHO DEGRADANTE	☐	ALICIAMENTO MÃO-DE-OBRA	☐	FRUSTRAÇÃO LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	☐
------------------	-------------------------------------	------------------	--------------------------	---------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	--------------------------

EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA	☒	EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DO ADOLESCENTE	☐	EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INDÍGENA	☐	USO DE MEIOS PARA DESVIR-TUAR OU IMPEDIR A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO	☐
-----------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	---------------------------------	--------------------------	--	--------------------------

OMISSÃO DE SOCORRO	☐	SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR	☒	REGISTRO	☐	SALÁRIO	☐
--------------------	--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	----------	--------------------------	---------	--------------------------

JORNADA	☒	DESCANSO	☐	FGTS	☐	SEGURO DESEMPREGO	☐	OUTROS (especificar)	☐
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	------	--------------------------	-------------------	--------------------------	----------------------	--------------------------

V - NÚMERO DE PARTICIPANTES DA AÇÃO FISCAL

FISCAIS	3	ENGENHEIROS	1	MÉDICOS	1	ASSISTENTES SOCIAIS	0	AGENTES DA POLÍCIA FEDERAL	3	AGENTES DA POLÍCIA ESTADUAL	0
---------	---	-------------	---	---------	---	---------------------	---	----------------------------	---	-----------------------------	---

REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES	—	PROCURADORES FEDERAIS	—	PROCURADORES DO TRABALHO	—	PROMOTORES PÚBLICOS	—	OUTROS (especificar):	—
--	---	-----------------------	---	--------------------------	---	---------------------	---	-----------------------	---

VI - CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO

1- Documentos Pessoais

POSSUI DOCUMENTAÇÃO			
S	☒	N	☐

EM PODER DO TRABALHADOR			
S	☐	N	☐

RETIDOS PELO "GATO"			
S	☐	N	☐

RETIDOS PELA EMPRESA			
S	☐	N	☐

2 - Vigilância Armada

S	☐	N	☒
---	--------------------------	---	-------------------------------------

3 - Retenção de Salário para pagamento de dívidas

S	☐	N	☐
---	--------------------------	---	--------------------------

4 - Transporte

ÔNIBUS				CAMINHÃO				OUTROS (especificar)
S	☐	N	☒	S	☒	N	☐	

FORNECIDO PELA EMPRESA			
S	☒	N	☐

DESCREVER AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE DOS TRABALHADORES

O TRANSPORTE DOS TRABALHADORES É REALIZADO ATRAVÉS DE CAMINHÕES INADEQUADOS, SEM PROTEÇÃO LATERAL E SEM ASSENTOS, ALÉM DO EXCESSIVO NÚMERO DE TRABALHADORES, CERCA DE 30, QUE SÃO TRANSPORTADOS NA CARROCERIA DO CAMINHÃO.

5 - Alimentação

GRATUITA				FORNECIDA PELA EMPRESA				FORNECIDA PELO "GATO"				SERVIDA EM LOCAL APROPRIADO				LIBERDADE PARA COMPRA EM OUTROS ARMAZÉNS			
S	☐	N	☒	S	☐	N	☒	S	☐	N	☒	S	☐	N	☒	S	☐	N	☐

6 - Água

POTÁVEL				NO LOCAL DE TRABALHO				PROXIMO AO LOCAL DE TRABALHO							
S	☐	N	☒	S	☐	N	☒	S	☐	N	☒	S	☐	N	☐

DESCREVER AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

A EMPRESA NÃO FORNECE ÁGUA AOS TRABALHADORES, ESTES UTILIZAM A ÁGUA RETIRADA DIRETAMENTE DO ACUDE, PARA BEBER, SEM QUALQUER CONDIÇÃO DE HIGIENE, FICANDO EXPOSTOS AO RISCO DE COMPROMETIMENTO DE SUA SAÚDE.

7 - Refeitório

S		N	X
---	--	---	---

7.1 - Tipo de Construção

Parede: Piso: Cobertura: Ventilação:

7.2 - Possui cozinha?

S		N	X
---	--	---	---

8 - Instalações Sanitárias

Possui?

S		N	X
---	--	---	---

Quantidade:

Lavatórios: Mictórios: Chuveiros: Vasos Sanitários

DESCREVER AS CONDIÇÕES DE HIGIENE

OS TRABALHADORES FAZEM SUAS REFEIÇÕES NO CAMPO, SENTADOS NO CHÃO, A CÉU ABERTO E EXPOSTOS AO SOL, POEIRA E CHUVA, SEM QUALQUER CONDIÇÃO DE CONFORTO E HIGIENE.

NÃO EXISTE INSTALAÇÃO SANITÁRIA NO CAMPO PARA USO DOS TRABALHADORES RURAIS, ESTES FAZEM SUAS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS NO "MATO", A CÉU ABERTO.

9 - Habitação

TIPO DE MORADIA											
CASA				ALOJAMENTO				COLETIVA DE FAMÍLIA			
S		N	X	S		N	X	S		N	X

MORADIA PAGA				CONDIÇÃO DE HIGIENE ADEQUADA			
S		N	X	S		N	X

NO LOCAL DE TRABALHO				NO LOCAL DE TRABALHO COM A FAMÍLIA			
S	X	N		S		N	X

9.1. Quantifique: Quantitativo de trabalhadores por alojamento

quantidade de banheiros

Distância do local de trabalho

OBS.: A EMPRESA NÃO DISPÕE DE ALOJAMENTOS PARA USO DOS TRABALHADORES RURAIS.

OS TRABALHADORES FICAM ALOJADOS EM BARRACÕES IMPROVISADOS, DE LONA PLÁSTICA, PISO DE TERRA BATIDA E SEM PROTEÇÃO LATERAL. NÃO HÁ INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E

9.1 - Tipo de Construção

Parede : ☒

Piso: ☒

Cobertura : ☒

Ventilação : ☒

10 -

SESMT/SEPATR			
S		N	☒

DIMENSIONAMENTO									
ENQº SEG.		MÉD. TRAB.		ENFERM. TRAB.		TEC. SEG.		AUX. ENF. TRAB.	

11 -

CIPA/CIPATR			
S		N	☒

DIMENSIONAMENTO		
	TITULARES	SUPLENTES
REPRESENTANTES DO EMPREGADOR		
REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS		

TREINAMENTO PARA OS MEMBROS			
S		N	

Data da Eleição: ☒

Data da instalação e posse:

Última Reunião:

12 -

EXAMES MÉDICOS											
ADMISSINAL				PERIÓDICOS				DEMISSIONAL			
S		N	☒	S		N	☒	S		N	☒

PRIMEIROS SOCORROS			
S		N	☒

OUTRAS INFORMAÇÕES:

13 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)

- Fornecidos pela empresa ☒
- Desconta do salário ☐

OUTRAS INFORMAÇÕES:

A EMPRESA NÃO FORNECE EPI AOS TRABALHADORES RURAIS, EXPONDO-OS AOS RISCOS DE ACIDENTES DO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE ROÇO DE JUVUIRA COM O USO DE FOICES.

14 - Máquinas e Equipamentos

• Motosserras:

S		N	X
---	--	---	---

Proteções coletivas:

S		N	
---	--	---	--

• Máquinas pesadas:

S		N	X
---	--	---	---

Proteções coletivas:

S		N	
---	--	---	--

• Outros:

--	--	--	--

Proteções coletivas:

S		N	
---	--	---	--

• Treinamento:

S		N	
---	--	---	--

OUTRAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA:

15 - Ferramentas de trabalho

• Fornecida pela empresa

S		N	X
---	--	---	---

• Desconta do salário

S		N	
---	--	---	--

16 - Abrigos

S		N	X
---	--	---	---

OUTRAS INFORMAÇÕES:

17 - Produtos Químicos

17.1 - RELACIONAR OS PRODUTOS UTILIZADOS:

NÃO VERIFICADO.

17.2 - Armazenamento:

É adequado?

S		N	
---	--	---	--

17.3 - Embalagens e sobras do produto:

São destruídas/enterradas?

S		N	
---	--	---	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

VII - RECRUTAMENTO

1 - Apresentou Certidão Liberatória ?

S		N	
---	--	---	--

2 - Local (is) recrutamento:

3 - Local de destino:

4 - N° de trabalhadores recrutados:

5 - Nome do responsável pelo recrutamento:

6 - Tipo de transporte:

Ônibus		Caminhão	☒	Embarcação		Outros (especificar):
--------	--	----------	-------------------------------------	------------	--	-----------------------

7 - OUTRAS INFORMAÇÕES

VIII - RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO:

1 - Número de Trabalhadores

NO ESTABELECIMENTO			ALCANÇADOS		
Total:	Mulheres:	Menores (14 a 18)	Total	Mulheres	Menores (14 a 18)
24	—	F M			F M

TRABALHADORES INDÍGENAS ALCANÇADOS			MENORES DE 14 ANOS ALCANÇADOS		
Total:	Mulheres:	Menores (14 a 18)	Feminino		Masculino
		F M			

2 - Registro

IRREGULARES			REGISTRADOS		
Total	Mulheres	Menores	Total	Mulheres	Menores
08	—	F M	16	—	F M

3 - Dispositivos Infringidos

- ARTIGO 41, "CAPUT" DA CLT
- ARTIGO 630, §§ 3º E 4º DA CLT
- ARTIGO 157, I, DA CLT C/C ITEM 4.2 "a" DA NRR-4, ART. 13 DA LEI 5.889/73
- ARTIGO 200, VII, DA CLT C/C ITEM 24.6.1 DA NR-24, PORT. 13/93.
- ARTIGO 157, I, DA CLT C/C ITEM 21.6.1 DA NR-21, PORT. 3214/78
- ARTIGO 168, I, DA CLT C/C ITEM 7.4.3.1 DA NR-7, PORT. 24/94.
- ARTIGO 157, I, DA CLT C/C ITEM 24.1.2 DA NR-24, PORT. 3214/78
- ARTIGO 157, I, DA CLT C/C ITEM 24.7.1.2 DA NR-24, PORT. 3214/78 E 13/93

4 - Total

NUMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO	08	NUMERO DE INTERDIÇÕES	—	NUMERO DE EMBARGOS	—	NUMERO DE NOTIFICAÇÕES	
--------------------------------	----	--------------------------	---	-----------------------	---	---------------------------	--

IX - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--	--

X - ANEXOS

LOCAL .

DATA

EQUIPE

ASSINATURAS/CIF

OBS: O CORRETO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO SERÁ PEÇA IMPORTANTE PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL PELOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS.

LUI/GAB16



Foto 01: Verificação física.



Foto 02: Refeições sem condições de conforto.

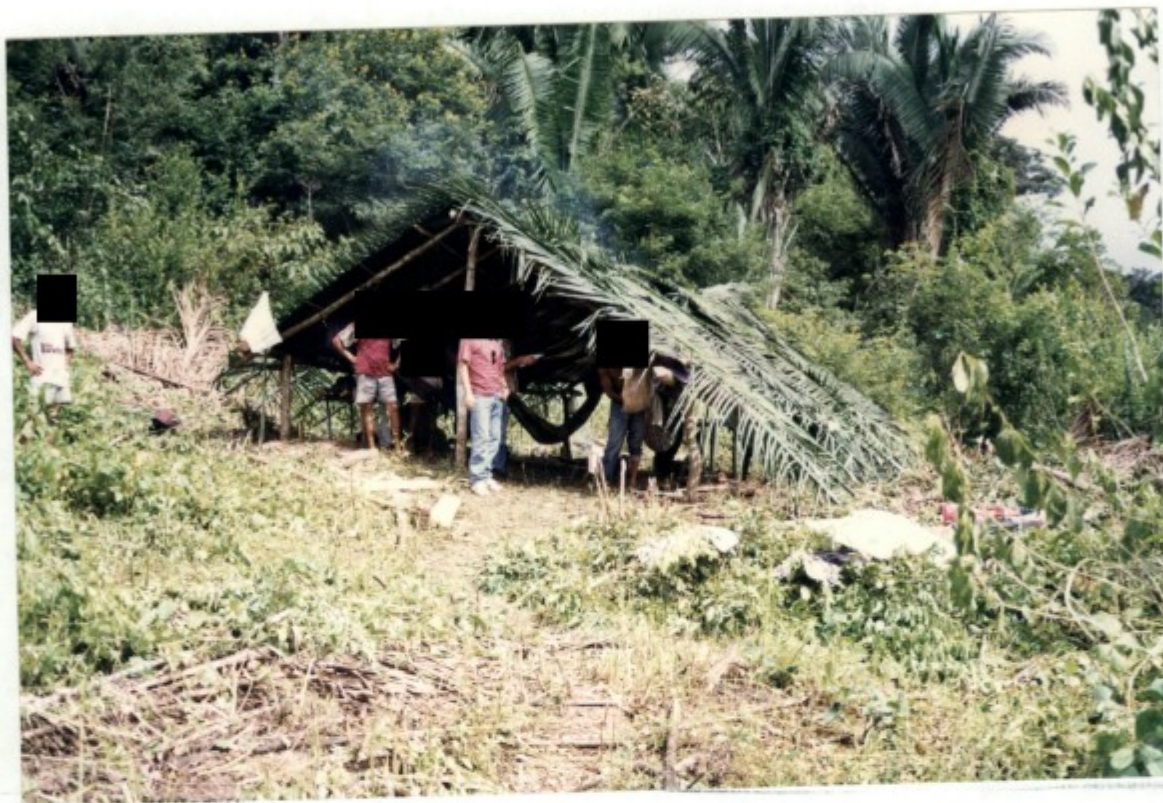


Foto 03: Alojamento.

COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ

1. Relatório
2. Verificação Física
3. Autos de Infração
4. Relatório Rural
5. Fotos

COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ
CGC: 22.016.026/0002-41
CNAE: 2721-9 GR: 04
BR-222 KM 14,5
AÇAILÂNDIA-MA
TRABALHADORES ALCANÇADOS NA AÇÃO FISCAL: 429

Da denúncia:

Denúncia apresentada pelo Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia-MA.

Das irregularidades:

- Durante a entrevista com os trabalhadores, os mesmos denunciaram que foram obrigados a associar-se à **Cooperativa dos Trabalhadores em Carvoejamento, Cargas de Carvão e Plantio de Eucaliptos de Açailândia-MA** sob a ameaça de serem demitidos sem o pagamento de qualquer direito. A empresa persiste em manter os empregados das carvoarias, num total de 186, trabalhando sem o respectivo registro e sem a anotação de CTPS. Em inspeção na mencionada cooperativa constatamos a inexistência de contrato de prestação de serviços entre esta e a empresa Cia. Siderúrgica Vale do Pindaré.
- Os trabalhadores que exercem as funções de carbonizador, trabalham de segunda a domingo, numa jornada ininterrupta ficando à disposição do empregador durante o dia e a noite, para que verifique várias vezes a temperatura dos fornos para que sejam mantidas as condições ideais para produção do carvão. Em resumo a sua jornada de trabalho é de 24 horas/dia com apenas pequenos intervalos entre uma verificação e outra dos fornos. Em cada bateria de fornos há apenas um carbonizador responsável por todas as operações de verificação e controle do fogo e da temperatura nos fornos.
- Grande parte dos trabalhadores não foram submetidos ao exame médico admissional, ficando expostos ao risco de comprometimento de sua saúde. Durante a verificação de documentos junto à empresa a administração através do Sr. [REDACTED] declarou haver patrocinado o respectivo procedimento médico. Esclarecemos, entretanto que, esse fato ocorreu apenas durante o período em que as carvoarias estiveram sob interdição determinada pelo Grupo Móvel.
- Grande parte dos trabalhadores continua executando suas atividades, a céu aberto, sob calor intenso, expostos a fumaça e ao calor resultantes da combustão da madeira, sem a utilização de Equipamento de Proteção Individual adequados, tais como luva e máscara, dentre outros. O Sr. [REDACTED] declarou ainda que a empresa adquiriu Equipamentos de Proteção no valor de R\$4.000,00. Esclarecemos entretanto que, a nota fiscal de compra dos mencionados equipamentos foi expedida em nome da COOTCARGE (Cooperativa de Trabalhadores em Carvoejamento) e que os mesmos foram repassados à COOPERATIVA conforme palavras do dito administrador.
- Os trabalhadores entrevistados declararam não conhecer os dirigentes, o endereço da Cooperativa e nem haver participado de qualquer assembléia daquela entidade.

Declararam ainda que assinaram, no local de trabalho, documentos para inscrição junto à Cooperativa. A recusa a qualquer assinatura implicaria na demissão sumária sem direito a nenhuma verba rescisória.

AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

- **“por manter trabalhador sem o respectivo registro”.** AI 0110370021; ementa 000.010-8; art. 41 “caput” da CLT (empregados).
- **“deixar de fornecer aos empregados, gratuitamente, Equipamentos de Proteção Individual –EPI-;** AI 3016550203; ementa 106.002-3; Art. 157, I, da CLT c/c item 6.2.”b”da NR-06 Port. 06/83. Foto 02.
- **“deixar de providenciar o exame médico dos trabalhadores”.** AI 4021330017; ementa 107.018-5; art. 168 , I, da CLT c/c item 7.4.3.1 da NR-07 Port. 24/94.

FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO FÍSICA

DATA: 31/03/98 LOCAL: Carutapera-Ma

NOME DO EMPREGADO:

NOME DOS PAIS:

IDADE: . DOC. IDE:

ENDEREÇO:

PROCEDÊNCIA: a mesma

VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE: QUANTOS VIARAM NESTE VEÍCULO:

DATA DE ADMISSÃO: 1 mês ASSINOU ALGUM DOCUMENTO EM BRANCO? QUAIS?

NOME DO EMPREGADOR: Pindaré -

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: enchedor de ferro FOI CONTRATADO PARA TRABALHAR QUANTO TEMPO:

POSSUI CTPS? não ASSINADA? não CARGA HORÁRIA 6:00/16:30 TRABALHA EM FÉRIADOS? não TRABALHA À NOITE?

REPOUSO REMUNERADO?

REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL: EMPRESA FORNECE EPI'S?

JÁ SOFREU ALGUM TIPO DE ACIDENTE DE TRABALHO? QUANDO? COMO?

FOI PROVIDENCIADO ATENDIMENTO IMEDIATO? FICARAM SEQUELAS?

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Trabalha por produção. Não sabe quanto vai receber.

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR:

(ASSINATURA OU DIGITAL)

OS DADOS CONTIDOS NESTA FICHA FORAM COLETADOS DURANTE FISCALIZAÇÃO NA Carutapera II
Pindaré NO PERÍODO DE 31.03.98

ASSINATURA/CARIMBO DO AGENTE DA INSPEÇÃO DO TRABALHO

OBS: O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO É PEÇA IMPORTANTE PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DO TRABALHO. ESTE FORMULÁRIO DEVE INTEGRAR O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO FÍSICA

DATA: 1/1 LOCAL: Carutapera - MA
 NOME DO EMPREGADO: [REDACTED]
 NOME DOS PAIS: [REDACTED]
 IDADE: [REDACTED] DOC. IDENTIDADE: [REDACTED]
 ENDEREÇO: [REDACTED]
 PROCEDÊNCIA: [REDACTED]
 VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE: Carro QUANTOS VIERAM NESTE VEÍCULO: 1
 DATA DE ADMISSÃO: Jan/93 ASSINOU ALGUM DOCUMENTO EM BRANCO? SIM Inscrição da cooperativa
 NOME DO EMPREGADOR: PLINDARO
 ATIVIDADE DESENVOLVIDA: FAZENDA FOI CONTRATADO PARA TRABALHAR QUANTO TEMPO: [REDACTED]
 POSSUI CTPS? SIM ASSINADA? NÃO CARGA HORÁRIA: 11H5 TRABALHA EM FÉRIAS? SIM TRABALHA À NOITE? SIM
 REPOUSO REMUNERADO? NÃO
 REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL: R\$ 700,00 EMPRESA FORNECE EPTS? SIM
 JÁ SOFREU ALGUM TIPO DE ACIDENTE DE TRABALHO? SIM QUANDO? [REDACTED] COMO? [REDACTED]
 FOI PROVIDENCIADO ATENDIMENTO IMEDIATO? SIM FICARAM SEQUELAS? SIM

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- O empregado é obrigado a assinar o documento de inscrição na cooperativa sob ameaça de serem demitidos sem nenhum direito.
- O empregado não sabe o que é uma cooperativa.
- Não tiveram nenhum benefício depois que entraram para a cooperativa.
- O trabalhador foi contratado pelo Sr. [REDACTED].
- O salário é pago pelo Sr. [REDACTED]. Desconhece o local de sede da cooperativa.
- Não conhece os dirigentes da cooperativa.

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR: [REDACTED]

OS DADOS CONTIDOS NESTA FICHA FORAM COLETADOS DURANTE FISCALIZAÇÃO NA FAZENDA NOVA DESCOBERTA
 PERÍODO DE 31/03/98

ASSINATURA/CARIMBO DO AGENTE DA INSPEÇÃO DO TRABALHO

OBS: O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO É PEÇA IMPORTANTE PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DO TRABALHO. ESTE FORMULÁRIO DEVE INTEGRAR O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO FÍSICA

DATA: 31/03/98 LOCAL: Carutapera - Ma

NOME DO EMPREGADO: [REDACTED]

NOME DOS PAIS: [REDACTED]

IDADE: [REDACTED] DOC. IDENTIDADE: [REDACTED]

ENDEREÇO: [REDACTED]

PROCEDÊNCIA: Piquia

VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE: [REDACTED] QUANTOS VIERAM NESTE VEÍCULO: [REDACTED]

DATA DE ADMISSÃO: 05/10/92 ASSINOU ALGUM DOCUMENTO EM BRANCO? N. QUAIS? [REDACTED]

NOME DO EMPREGADOR: [REDACTED]

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Forreiro FOI CONTRATADO PARA TRABALHAR QUANTO TEMPO: indeterminado

POSSUI CTPS? S. ASSINADA? N. CARGA HORÁRIA: 6,00h até 16h TRABALHA EM FÉRIADOS? TRABALHA À NOITE?

REPOUSO REMUNERADO?

REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL: p/ produção EMPRESA FORNECE EPTS? S.

JÁ SOFREU ALGUM TIPO DE ACIDENTE DE TRABALHO? N. QUANDO? COMO?

FOI PROVIDENCIADO ATENDIMENTO IMEDIATO? FICARAM SEQUELAS?

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Quando emde gniola, trabalha até 20h.

Recebe p/ produção, recebe entre R\$ 200,00 até R\$ 400,00

- Forreiro e emdeador de gniola.

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR: [REDACTED]

(ASSINATURA OU DIGITAL)

OS DADOS CONTIDOS NESTA FICHA FORAM COLETADOS DURANTE FISCALIZAÇÃO NA Piquia - Carutapera II

NO PERÍODO DE [REDACTED]

ASSINATURA /CARIM

TRABALHO

OBS: O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO É PEÇA IMPORTANTE PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DO TRABALHO. ESTE FORMULÁRIO DEVE INTEGRAR O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO

0085831113

NOME OU RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

RODOVIA BR-222, Km 14,5 - POVOADO DO PIQUIÁ
AÇAILÂNDIA

CAPITAL SOCIAL

CNAE 2721-9

Nº DE EMPREGADOS

N 429 //

CEP

659261010

CGC

22011610260001160

CÓD. DA EMENTA

00035114

HORA

110115

"MANTER TRABALHADOR SEM O RESPECTIVO REGISTRO EM LIVRO, FICHA OU SISTEMA ELETRÔNICO COMPETENTE."

// - //

// - //

// - //

EM VERIFICAÇÃO FÍSICA REALIZADA NA FAZENDA SANTO ANTONIO DA NOVA DESCOBERTA SITUADA NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA, ENCONTRAMOS 186 (CENTO E OITENTA E SEIS) TRABALHADORES LABORANDO NAS CARVOARIAS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA, CUYA PRODUÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZAÇÃO DA AUTUADA. SALIENTAMOS QUE A EMPRESA É REINCLIDENTE NESTA INFRAÇÃO. OS EMPREGADOS ENCONTRADOS NA SITUAÇÃO ACIMA DESCRITA, ESTÃO RELACIONADOS EM FOLHAS VULNERADAS DE 01 A 06, QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO. FOI VISADA A FICHA DE REGISTRO Nº 00001586, NÃO SENDO VISADA A PRIMEIRA EM BRANCO POR SER UTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO.

CAPITULAÇÃO ARTIGO 41, "CAPUT" DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO X X

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO VERIFICAÇÃO FÍSICA, ENTREVISTA COM OS TRABALHADORES NO LOCAL DE TRABALHO

Lavrei o presente Auto em três (3) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de dez (10) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho.

É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Delegacia Regional do Trabalho de MARANHÃO, À RUA ANTONIO RAYOL, 524 - CENTRO SÃO LUIS.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia ____ / ____ / ____, às ____ : ____ horas:

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Recebi em

02/04/98

COMPANHIA

DO PINDARÉ

LOCAL

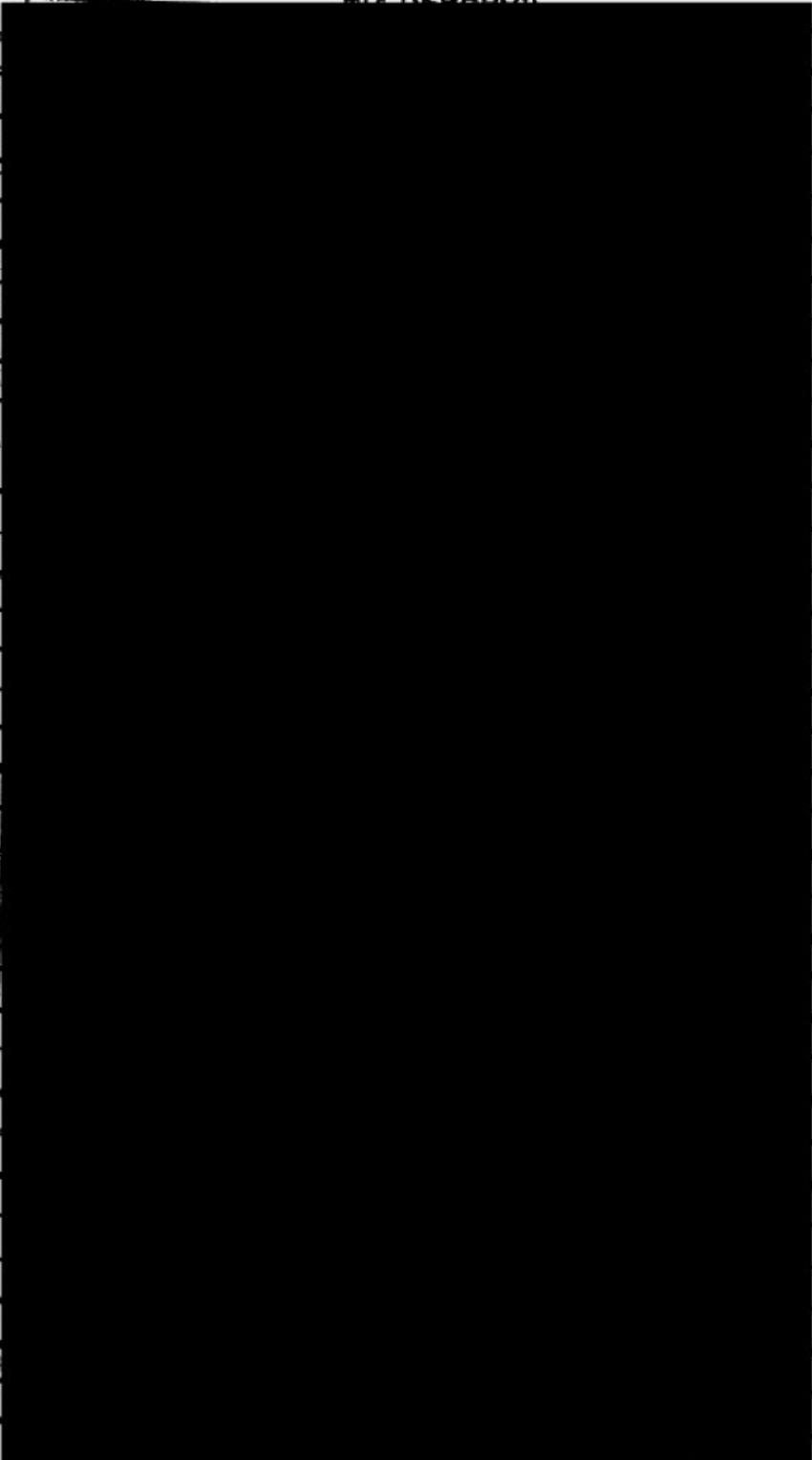
AÇAILÂNDIA (MA)

DATA

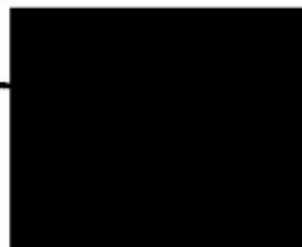
02/04/98

ANEXO A1 Nº

008583113

Nº	EMPREGADOS		
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			

Emj. 02/04/98.



0	0	8	5	8	3	1	1	3
---	---	---	---	---	---	---	---	---

Emj .02, 04, 18.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO A1 Nº 008583113

Nº	EMPREGADOS	DATA	OBSERVAÇÃO
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			

Emj 02/04/98



MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO AI Nº 008583113

Nº	EMPREGADOR	DATA	OBSERVAÇÃO
99			
100			
101			
102			
103			
104			
105			
106			
107			
108			
109			
110			
111			
112			
113			
114			
115			
116			
117			
118			
119			
120			
121			
122			
123			
124			
125			
126			
127			
128			
129			
130			
131			
132			
133			
134			

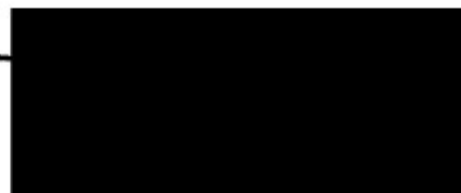
Emj 02104198.



9

ANEXO A1 N° 008583113

Emg. 02/04/88.





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO

4021330017

GRUPO MÓVEL DO MTB

CNAE: 2721-9

NOME OU RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

ROD. BR 222, KM 145 - PIQVIA, AÇAILÂNDIA/MA

CAPITAL SOCIAL

X

Nº DE EMPREGADOS

429

CEP

65926000

CGC

22016026000160

CÓD. DA EMENTA

107018-5

HORA

1030

"DEIXAR DE PROVIDENCIAR O EXAME MÉDICO ADMIS-
SIONAL DOS EMPREGADOS".

EM INSPEÇÃO REALIZADA NO DIA 31.03.98, ÀS
09:00h, NA FAZENDA SANTO ANTONIO DA NOVA
DESCOBERTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARU-
TAPERA/MA, ZONA RURAL, DE PROPRIEDADE DA
REFERIDA EMPRESA, CONSTATEI QUE OS SEUS
EMPREGADOS QUE TRABALHAM NAS CARVOARIAS,
NA FABRICAÇÃO DE CARVÃO VEGETAL, NÃO FORAM
SUBMETIDOS AO EXAME MÉDICO OCUPACIONAL,
POR OCASIÃO DE SUA ADMISSÃO, FICANDO EXPOS-
TOS AO RISCO DE COMPROMETIMENTO DE SUA SAÚDE.
CITO COMO EXEMPLO DE EMPREGADO TRABALHANDO
NESSA CONDIÇÃO IRREGULAR, O SR. [REDACTED]

[REDACTED] - FORNEIRO, ADMITIDO
EM 15.03.98, DENTRE OUTROS.

CAPITULAÇÃO ARTIGO 168, I, DA CLT C/C O ÍTEM 7.4.3.1 DA
NORMA REGULAMENTADORA-NR-7, PORTARIA SSST Nº 24/94.

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO INEXISTÊNCIA DE ATESTADOS DE SAÚDE
OCUPACIONAL DOS EMPREGADOS E ENTREVISTA COM
OS EMPREGADOS QUE TRABALHAM NAS CARVOARIAS
DA REFERIDA EMPRESA.

Lavrei o presente Auto em 3 (três) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apre-
sentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento
deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho, [REDACTED]

[REDACTED] DRT/MA - RUA ANTONIO RAYOL, 524 - CENTRO - SÃO LUÍZ/MA
É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Se-
cretaria de Segurança e Saúde no Trabalho/MTB/DF.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia / / , às : horas:

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Recebi em

02/04/98

LOCAL

AÇAILÂNDIA/MA

DATA

02.04.98



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO/GRUPO MÓVEL

AUTO DE INFRAÇÃO

3 0 1 6 5 5 0 2 0 3

NOME OU RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

RODOVIA BR-222, KM 14,5 PEQUIM
ACAILONDA - MA

CAPITAL SOCIAL

CMAX: 2221-9 GR-04

Nº DE EMPREGADOS

#429#

CEP

65926000

CGC

22016026000160

CÓD. DA EMENTA

106002-3

HORA

1020

"POR NÃO FORNECER AOS EMPREGADOS, GRATUITAMENTE, EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) ADEQUADO AO RISCO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO".

INSPECIONANDO AS CARVOARIAS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA ACIMA, LOCALIZADAS NA FAZENDA SANTO ANTONIO DA NOVA DECOBERTA, ONDE É PRODUZIDO O CARVÃO VEGETAL A SER UTILIZADO NA SIDERURGICA, CONSTATEI QUE TRABALHADORES DO SETOR DE ENCHIMENTO DE FORMAS, BARRILAMENTO E CARBONIZACÃO EXECUTAVAM SUAS TAREFAS SEM O USO DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (LUVAS E MÁSCARA), O QUE PODE CAUSAR GRAVES DOENÇAS DO TRATO RESPIRATÓRIO, SEM COMO CORTES E OUTROS ACIDENTES. DENTE OS TRABALHADORES EXPOSTOS A ESTES RISCOS RELACIONO:

(CARBONIZADOR)

(FORNELHO); AMBOS SEM O

RESPECTIVO REGISTRO.

CAPITULAÇÃO ART. 152, I, DA CLT C/C 6.2."b" DA NR-06 COM RED. PORT. 06/83 E ART. 7º, INC. 22 DA CONST. FEDERAL. ELEMENTOS DE CONVICÇÃO VERIFICAÇÃO FÍSICA E ENTREVISTA COM OS TRABALHADORES EM FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO DIA 31.03.98

Lavrei o presente Auto em 3 (três) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho, à Av. Duque de Caxias, 80 - CEP 20030-900 - São Paulo - SP.

ART/MA NA ANTONIO RAYOL, 524 FAS LUIS-MA. É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho/MTB/DF.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia / / , às : horas:

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Recebi em

COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ

LOCAL

ACAILONDA - MA

DATA

02.04.98

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO RURAL

EQUIPE MÓVEL	☒	EQUIPE DRT	☐
--------------	-------------------------------------	------------	--------------------------

MES	03	ANO	98
-----	----	-----	----

I - DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

CGC/CPF	22016026000160	CEI		CNAE	2721-9
---------	----------------	-----	--	------	--------

RAZÃO SOCIAL/NOME	COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ
-------------------	---------------------------------------

NOME DE FANTASIA	PROPRIETÁRIO(S):
------------------	------------------

ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO	ROD. BR. 222, KM 14,5 - PIQVIA-AÇAILÂNDIA	CEP	65926000
------------------------	---	-----	----------

ATIVIDADE PRINCIPAL:	INTERMEDIÁRIO(S)/GATO(S):
PRODUÇÃO DE GUSA	

II - PERÍODO E LOCAL DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO	24.03 A 04.04.98	LOCALIZAÇÃO	FAZENDA SANTO ANTONIO DA NOVA DESCOBERTA
---------	------------------	-------------	---

MUNICÍPIO	CARUTAPERA/MA
-----------	---------------

III - MODALIDADE DE FISCALIZAÇÃO

SEFIT	☒	DRT	☐	DIRIGIDA	☐	DENÚNCIA	☐	EQUIPE MÓVEL	☒	EQUIPE DRT	☐	AMBAS	☐
-------	-------------------------------------	-----	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------	--------------	-------------------------------------	------------	--------------------------	-------	--------------------------

IV - TIPOS DE DENÚNCIA

TRABALHO ESCRAVO	☐	TRABALHO FORÇADO	☐	TRABALHO DEGRADANTE	☒	ALICIAMENTO MÃO-DE-OBRA	☐	FRUSTRAÇÃO LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	☐
------------------	--------------------------	------------------	--------------------------	---------------------	-------------------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	--------------------------

EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA	☐	EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DO ADOLESCENTE	☐	EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INDÍGENA	☐	USO DE MEIOS PARA DESVIR-TUAR OU IMPEDIR A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO	☐
-----------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	--------------------------	---------------------------------	--------------------------	--	--------------------------

OMISSÃO DE SOCORRO	☐	SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR	☒	REGISTRO	☒	SALÁRIO	☐
--------------------	--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	----------	-------------------------------------	---------	--------------------------

JORNADA	☐	DESOANO	☐	FGTS	☐	SEGURO DESEMPREGO	☐	OUTROS (especificar)	☐
---------	--------------------------	---------	--------------------------	------	--------------------------	-------------------	--------------------------	----------------------	--------------------------

V - NÚMERO DE PARTICIPANTES DA AÇÃO FISCAL

FISCAIS	3	ENGENHEIROS	1	MÉDICOS	1	ASSISTENTES SOCIAIS	0	AGENTES DA POLÍCIA FEDERAL	3	AGENTES DA POLÍCIA ESTADUAL	0
---------	---	-------------	---	---------	---	---------------------	---	----------------------------	---	-----------------------------	---

REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES	0	PROCURADORES FEDERAIS	0	PROCURADORES DO TRABALHO	0	PROMOTORES PÚBLICOS	0	OUTROS (especificar):	
--	---	-----------------------	---	--------------------------	---	---------------------	---	-----------------------	--

VI - CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO

1- Documentos Pessoais

POSSUI DOCUMENTAÇÃO			
S		N	

EM PODER DO TRABALHADOR			
S		N	

RETIDOS PELO "GATO"			
S		N	

RETIDOS PELA EMPRESA			
S		N	

2 - Vigilância Armada

S		N	☒
---	--	---	-------------------------------------

3 - Retenção de Salário para pagamento de dívidas

S		N	
---	--	---	--

4 - Transporte

ÔNIBUS				CAMINHÃO				OUTROS (especificar)
S		N		S		N	☒	

FORNECIDO PELA EMPRESA			
S	☒	N	

DESCREVER AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE DOS TRABALHADORES

5 - Alimentação

GRATUITA				FORNECIDA PELA EMPRESA				FORNECIDA PELO "GATO"				SERVIDA EM LOCAL APROPRIADO				LIBERDADE PARA COMPRA EM OUTROS ARMAZÉNS			
S		N	☒	S		N		S	☒	N		S	☒	N		S		N	

6 - Água

POTÁVEL				NO LOCAL DE TRABALHO				PRÓXIMO AO LOCAL DE TRABALHO							
S	☒	N		S		N	☒	S	☒	N		S		N	

DESCREVER AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

A ÁGUA POTÁVEL É FORNECIDA AOS TRABALHADORES EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, REFRIGERADA, E SÃO UTILIZADOS COPOS INDIVIDUAIS.

7 - Refeitório

S	☒	N	
---	-------------------------------------	---	--

7.1 - Tipo de Construção

Parede:

MADEIRA

Piso:

CIMENTADO

Cobertura:

TELHA FIBROCIMENTO

Ventilação:

NATURAL

7.2 - Possui cozinha?

S	☒	N	
---	-------------------------------------	---	--

8 - Instalações Sanitárias

Possui?

S	☒	N	
---	-------------------------------------	---	--

Quantidade:

Lavatórios:

2

Mictórios:

-

Chuveiros:

6

Vasos Sanitários

6

DESCREVER AS CONDIÇÕES DE HIGIENE

AS REFEIÇÕES DOS TRABALHADORES SÃO FORNECIDAS EM REFEITÓRIO, DISPONDO DE MESAS E ASSENTOS, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS. AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS SÃO MANTIDAS EM CONDIÇÕES REGulares DE HIGIENIZAÇÃO.

9 - Habitação

TIPO DE MORADIA															
CASA				ALOJAMENTO				COLETIVA DE FAMÍLIA				COLETIVA MISTA			
S		N	☒	S	☒	N		S		N	☒	S		N	☒

MORADIA PAGA				CONDIÇÃO DE HIGIENE ADEQUADA			
S		N	☒	S	☒	N	

NO LOCAL DE TRABALHO				NO LOCAL DE TRABALHO COM A FAMÍLIA			
S	☒	N		S	☒	N	

9.1. Quantifique: Quantitativo de trabalhadores por alojamento

10

Quantidade de banheiros

01

Distância do local de trabalho

50 M.

9.1 - Tipo de Construção

Parede : MADEIRA

Piso: CIMENTADO/MADEIRA

Cobertura : TELHA FIBROCIMENTO

Ventilação : NATURAL

10 -

SESMT/SEPATR			
S	☒	N	

DIMENSIONAMENTO									
ENQº SEG.		MED. TRAB.		ENFERM. TRAB.		TEC. SEG.		AUX. ENF. TRAB.	

11 -

CIPA/CIPATR			
S	☒	N	

DIMENSIONAMENTO		
	TITULARES	SUPLENTE
REPRESENTANTES DO EMPREGADOR		
REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS		

TREINAMENTO PARA OS MEMBROS			
S		N	

Data da Eleição:

Data da instalação e posse:

Última Reunião:

12 -

EXAMES MÉDICOS											
ADMISSÃO				PERIÓDICOS				DEMISSÃO			
S		N	☒	S		N	☒	S		N	☒

PRIMEIROS SOCORROS			
S	☒	N	

OUTRAS INFORMAÇÕES:

A EMPRESA DISPÕE DE SESMT E CIPA APENAS NA ÁREA INDUS-TRIAL.

13 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)

• Fornecidos pela empresa

S		N	☒
---	--	---	-------------------------------------

• Desconta do salário

S	☒	N	
---	-------------------------------------	---	--

OUTRAS INFORMAÇÕES:

14 - Máquinas e Equipamentos

- Motosserras:

S	☒	N	
---	-------------------------------------	---	--
- Máquinas pesadas:

S		N	
---	--	---	--
- Outros: _____
- Treinamento:

S		N	
---	--	---	--

Proteções coletivas:

S	☒	N	
---	-------------------------------------	---	--

Proteções coletivas:

S		N	
---	--	---	--

Proteções coletivas:

S		N	
---	--	---	--

OUTRAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA:

15 - Ferramentas de trabalho

- Fornecida pela empresa

S	☒	N	
---	-------------------------------------	---	--
- Desconta do salário

S		N	☒
---	--	---	-------------------------------------

16 - Abrigos

S		N	☒
---	--	---	-------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES:

17 - Produtos Químicos

17.1 - RELACIONAR OS PRODUTOS UTILIZADOS:

NÃO UTILIZADOS.

17.2 - Armazenamento:
É adequado?

S		N	
---	--	---	--

17.3 - Embalagens e sobras do produto:

São destruídas/enterradas?

S		N	
---	--	---	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

VII - RECRUTAMENTO

1 - Apresentou Certidão Liberatória ?

S		N	
---	--	---	--

2 - Local (is) recrutamento:

3 - Local de destino:

4 - Nº de trabalhadores recrutados:

5 - Nome do responsável pelo recrutamento:

6 - Tipo de transporte:

Ônibus		Caminhão	☒	Embarcação		Outros (especificar):
--------	--	----------	-------------------------------------	------------	--	-----------------------

7 - OUTRAS INFORMAÇÕES

VIII - RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO:

1 - Número de Trabalhadores

NO ESTABELECIMENTO				ALCANÇADOS			
Total:	Mulheres:	Menores (14 a 18)		Total	Mulheres	Menores (14 a 18)	
429	04	F	M			F	M

TRABALHADORES INDÍGENAS ALCANÇADOS				MENORES DE 14 ANOS ALCANÇADOS			
Total:	Mulheres:	Menores (14 a 18)		Feminino		Masculino	
		F	M				

2 - Registro

IRREGULARES				REGISTRADOS			
Total	Mulheres	Menores		Total	Mulheres	Menores	
186		F	M			F	M

3 - Dispositivos Infringidos

ARTIGO 41, 'CAPUT', DA CLT
ARTIGO 168, I, DA CLT C/C O ITEM 7.4.3.1 DA NR-7, PORT. 24/94
ARTIGO 157, I, DA CLT C/C ITEM 6.2 "b" DA NR-6, PORT. 06/83

4 - Total

NUMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO	3	NUMERO DE INTERDIÇÕES		NUMERO DE EMBARGOS		NUMERO DE NOTIFICAÇÕES	
--------------------------------	---	--------------------------	--	-----------------------	--	---------------------------	--

IX - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

X - ANEXOS

LOCAL .

DATA

EQUIPE

OBS: O CORRETO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO SERÁ PEÇA IMPORTANTE PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL PELOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS.

LUI/GAB16.



Foto 01: Verificação física.



AÇAÍ FLORESTAL LTDA

AÇAÍ FLORESTAL LTDA
FAZENDA MEDALHA S/Nº - POVOADO PEQUIÁ
CARUTAPERA - MA
TRABALHADORES ALCANÇADOS NA AÇÃO FISCAL: 64 (nas
carvoarias)

Em inspeção realizada nas carvoarias da empresa Açaí Florestal Ltda. encontramos uma situação diferente da que foi constatada em fiscalizações anteriores, qual seja: Os trabalhadores da empresa que executam as suas atividades nas carvoarias foram, após a ação fiscal do Grupo Móvel (ação realizada em 1997), registrados como empregados dos "gatos" ou "empreiteiros", os quais conforme relatórios anteriores, possuíam firmas individuais que foram registradas por orientação da empresa Açaí, com a finalidade de arremeter trabalhadores para executar suas atividades nas carvoarias, apesar da falta de idoneidade financeira para arcar com o ônus da relação trabalhista, situação esta já descrita em relatórios anteriores.

As CTPS estão anotadas com o salário mínimo, muito embora os trabalhadores percebam salários por produção. A citada produção é paga separadamente e não foi exibido nenhum documento que comprove o seu efetivo pagamento.

Entre as firmas individuais que registraram trabalhadores das carvoarias da Açaí Florestal Ltda., podemos citar:

██
CGC 12.162.731/0001-12

Estrada do Sunil, km 28 - Fazenda Redenção - Zona Rural
Açailândia - Ma
Empregados:16 Mulheres: 01

██
CGC 41.373.945/0001-36

Estrada do Sunil, km 28 - Fazenda Redenção - Zona Rural
Açailândia - Ma
Empregados: 25 Mulheres 01


CGC 00. 757. 283/0001-10

Rodovia BR 222 km 405

Açailândia - Ma

Empregados: 23 Mulheres 01

CAIMAN S/A AÇUCAR E ALCOOL

1. Relatório
2. Verificação Física
3. Autos de Infração
4. Relatório Rural
5. Anexo 01
6. Fotos

CAIMAN S. A. AÇÚCAR E ÁLCOOL

C.G.C. : 07.636.897/0002-74

CNAE: 2340-0 GR: 03

BR-010 Fazenda Palmeirinha, S/N - Distrito 20 - Campestre/MA

Trabalhadores alcançados na ação fiscal: 629

A empresa exerce suas atividades de cultivo de cana-de-açúcar e destilaria de álcool na zona rural de Campestre-MA e possui uma área total de 12.000 ha sendo que atualmente só 3.700 ha estão plantados, produzindo 160.000 Ton. de cana e de 8.000 a 9.000 Lts de álcool hidratado por ano.

DA DENÚNCIA:

Fiscalização realizada para atender solicitação da Procuradoria Regional do Trabalho do Maranhão – PRT 16º Região- Of. CODIN 065/98.

IRREGULARIDADES:

- Na entrevista realizada com os trabalhadores do campo, no plantio, adubação e aplicação de defensivos agrícolas nos canaviais, os mesmos denunciaram novamente a pressão que sofrem na empresa para pedir demissão e que as suas rescisões são a grande maioria “por pedido de dispensa”. Conforme quadro 01 anexo podemos observar que grande número de trabalhadores são desligados da empresa por abandono de emprego e/ou a pedido. Entretanto, em pesquisa e entrevistas mais aprofundadas entendemos que tal fato é decorrente da falta de condições de trabalho para executar as tarefas determinadas pela empresa. Citamos como exemplo o mês de outubro/97, onde num total de 105 rurícolas desligados da empresa, 77 foram a pedido, 13 com justa causa (abandono de emprego), 11 por término de contrato a termo e apenas 04 por demissão sem justa causa.
- A empresa submete seus trabalhadores a uma excessiva jornada de trabalho, com prorrogação, trabalho aos domingos e feriados, sem a concessão do descanso semanal de 24 horas consecutivas e sem o intervalo mínimo de 11 horas entre duas jornadas.
- A empresa foi também denunciada pelos trabalhadores por retenção de CTPS, irregularidade comprovada durante a ação fiscal.
- A maioria dos trabalhadores do campo perde o direito do gozo das férias regulamentares tendo em vista a enorme quantidade de faltas ao serviço, provocadas por grande desgaste físico. Queixaram-se ainda de que mesmo doentes são obrigados a trabalhar considerando que o médico da empresa só atende uma vez por semana e que quando são examinados a eles não lhes é concedida a licença necessária ao seu restabelecimento.
- A empresa fornecia alimentação aos trabalhadores do campo descontando 25% do salário, repentinamente, suspendeu o fornecimento da alimentação sem contudo permitir que os trabalhadores e dirijam a locais onde possam se alimentar, muito embora a fazenda esteja localizada a 10 Km da cidade mais próxima (Campestre-MA). Após a suspensão do fornecimento da alimentação, alguns trabalhadores ao iniciar a sua jornada já trazem de casa a sua alimentação, que pelas condições

CAIMAN S. A. AÇÚCAR E ÁLCOOL

C.G.C. : 07.636.897/0002-74

CNAE: 2340-0 GR: 03

BR-010 Fazenda Palmeirinha, S/N - Distrito 20 - Campestre/MA

Trabalhadores alcançados na ação fiscal: 629

A empresa exerce suas atividades de cultivo de cana-de-açúcar e destilaria de álcool na zona rural de Campestre-MA e possui uma área total de 12.000 ha sendo que atualmente só 3.700 ha estão plantados, produzindo 160.000 Ton. de cana e de 8.000 a 9.000 Lts de álcool hidratado por ano.

DA DENÚNCIA:

Fiscalização realizada para atender solicitação da Procuradoria Regional do Trabalho do Maranhão – PRT 16º Região- Of. CODIN 065/98.

IRREGULARIDADES:

- Na entrevista realizada com os trabalhadores do campo, no plantio, adubação e aplicação de defensivos agrícolas nos canaviais, os mesmos denunciaram novamente a pressão que sofrem na empresa para pedir demissão e que as suas rescisões são a grande maioria “por pedido de dispensa”. Conforme quadro 01 anexo podemos observar que grande número de trabalhadores são desligados da empresa por abandono de emprego e/ou a pedido. Entretanto, em pesquisa e entrevistas mais aprofundadas entendemos que tal fato é decorrente da falta de condições de trabalho para executar as tarefas determinadas pela empresa. Citamos como exemplo o mês de outubro/97, onde num total de 105 rurícolas desligados da empresa, 77 foram a pedido, 13 com justa causa (abandono de emprego), 11 por término de contrato a termo e apenas 04 por demissão sem justa causa.
- A empresa submete seus trabalhadores a uma excessiva jornada de trabalho, com prorrogação, trabalho aos domingos e feriados, sem a concessão do descanso semanal de 24 horas consecutivas e sem o intervalo mínimo de 11 horas entre duas jornadas.
- A empresa foi também denunciada pelos trabalhadores por retenção de CTPS, irregularidade comprovada durante a ação fiscal.
- A maioria dos trabalhadores do campo perde o direito do gozo das férias regulamentares tendo em vista a enorme quantidade de faltas ao serviço, provocadas por grande desgaste físico. Queixaram-se ainda de que mesmo doentes são obrigados a trabalhar considerando que o médico da empresa só atende uma vez por semana e que quando são examinados a eles não lhes é concedida a licença necessária ao seu restabelecimento.
- A empresa fornecia alimentação aos trabalhadores do campo descontando 25% do salário, repentinamente suspendeu o fornecimento da alimentação sem contudo permitir que os trabalhadores e dirijam a locais onde possam se alimentar, muito embora a fazenda esteja localizada a 10 Km da cidade mais próxima (Campestre-MA). Após a suspensão do fornecimento da alimentação, alguns trabalhadores ao iniciar a sua jornada já trazem de casa a sua alimentação, que pelas condições

ocasionar graves doenças por ingerir alimentos nestas condições precárias de higiene.

- Os trabalhadores denunciaram também o desconto nos seus salários referentes a um seguro de vida sem a devida autorização, irregularidade também constatada na ação fiscal.
- Os trabalhadores declararam que são constantemente ameaçados de redução do valor da diária. Isso os obriga a aumentar a produção exigida pela administração. Essa mesma ameaça é utilizada como forma de pressão sempre que os trabalhadores reivindicam qualquer direito.

ocasionar graves doenças por ingerir alimentos nestas condições precárias de higiene.

- Os trabalhadores denunciaram também o desconto nos seus salários referentes a um seguro de vida sem a devida autorização, irregularidade também constatada na ação fiscal.
- Os trabalhadores declararam que são constantemente ameaçados de redução do valor da diária. Isso os obriga a aumentar a produção exigida pela administração. Essa mesma ameaça é utilizada como forma de pressão sempre que os trabalhadores reivindicam qualquer direito.

AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

- **“prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de duas horas diárias, sem qualquer justificativa legal”.** AI 008583111; ementa 000.018-3; Art. 59, “caput”, da CLT.
- **“deixar de conceder ao empregado um desconto semanal de 24 horas consecutivas”.** AI 008583112; ementa 000.036-1; Art. 67, “caput”, da CLT.
- **“manter empregados em atividade aos domingos sem prévia permissão da autoridade competente”.** AI 20958190; ementa 000.042-6; Art. 68, “caput”, da CLT.
- **“deixar de conceder período mínimo de 11 horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho”.** AI 20958189; ementa 000.035-3; Art. 66 da CLT.
- **“reter por mais de 48 horas a CTPS recebida para anotação”.** AI 013668300; ementa 000.009-4; art. 53 da CLT.
- **“efetuar descontos nos salários do empregado, salvo os resultantes de adiantamentos, de dispositivos de lei ou Convenção Coletiva”.** AI 013668301; ementa 000.365-4; art. 462 “caput” da CLT.
- **“deixar de fornecer água potável, em condições higiênicas aos trabalhadores”.** AI 4021330012; ementa 124.150-8; Art. 157, I da CLT, c/c item 24.7.1 da NR 24, Port. 3214/78, renumerada pela Portaria 13/93. Foto 02.
- **“deixar de fornecer aos empregados, gratuitamente, Equipamentos de Proteção Individual –EPI-; AI 4021330014; ementa 154.001-7; Art. 13 da Lei 5.889/73 c/c item 4.2.”a” da NRR-04, Port. 3.067/88. Foto 03 e 03a.**
- **“não dotar o local de trabalho de instalações sanitárias para uso dos trabalhadores”.** AI 4021330013; ementa 124.001-3; Art. 157, I, da CLT, c/c item 24.1.2 da NR. 24, Port. MTb 3214/78.
- **“não providenciar abrigo, ainda que rústico, capaz de proteger os trabalhadores contra intempéries, nos trabalhos realizados a céu aberto”.** AI 4021330015; ementa 121.001-7; art. 157, I, da CLT c/c item 21.1 da NR-21, Port. 3.214/78. Foto 04
- **“deixar de oferecer aos trabalhadores, por ocasião dos intervalos previstos na jornada de trabalho, condições de conforto e higiene que garantam refeições adequadas”.** AI 4021330016; ementa 124.141-9; art. 157, I, da CLT c/c 24.6.1 da NR-24 Port. 3214/78 com red. Port. 13/93. Foto 05.

AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

- **“prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de duas horas diárias, sem qualquer justificativa legal”.** AI 008583111; ementa 000.018-3; Art. 59, “caput”, da CLT.
- **“deixar de conceder ao empregado um desconto semanal de 24 horas consecutivas”.** AI 008583112; ementa 000.036-1; Art. 67, “caput”, da CLT.
- **“manter empregados em atividade aos domingos sem prévia permissão da autoridade competente”.** AI 20958190; ementa 000.042-6; Art. 68, “caput”, da CLT.
- **“deixar de conceder período mínimo de 11 horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho”.** AI 20958189; ementa 000.035-3; Art. 66 da CLT.
- **“reter por mais de 48 horas a CTPS recebida para anotação”.** AI 013668300; ementa 000.009-4; art. 53 da CLT.
- **“efetuar descontos nos salários do empregado, salvo os resultantes de adiantamentos, de dispositivos de lei ou Convenção Coletiva”.** AI 013668301; ementa 000.365-4; art. 462 “caput” da CLT.
- **“deixar de fornecer água potável, em condições higiênicas aos trabalhadores”.** AI 4021330012; ementa 124.150-8; Art. 157, I da CLT, c/c item 24.7.1 da NR 24, Port. 3214/78, renumerada pela Portaria 13/93. Foto 02.
- **“deixar de fornecer aos empregados, gratuitamente, Equipamentos de Proteção Individual –EPI-; AI 4021330014; ementa 154.001-7; Art. 13 da Lei 5.889/73 c/c item 4.2.”a” da NRR-04, Port. 3.067/88. Foto 03 e 03a.**
- **“não dotar o local de trabalho de instalações sanitárias para uso dos trabalhadores”.** AI 4021330013; ementa 124.001-3; Art. 157, I, da CLT, c/c item 24.1.2 da NR. 24, Port. MTb 3214/78.
- **“não providenciar abrigo, ainda que rústico, capaz de proteger os trabalhadores contra intempéries, nos trabalhos realizados a céu aberto”.** AI 4021330015; ementa 121.001-7; art. 157, I, da CLT c/c item 21.1 da NR-21, Port. 3.214/78. Foto 04
- **“deixar de oferecer aos trabalhadores, por ocasião dos intervalos previstos na jornada de trabalho, condições de conforto e higiene que garantam refeições adequadas”.** AI 4021330016; ementa 124.141-9; art. 157, I, da CLT c/c 24.6.1 da NR-24 Port. 3214/78 com red. Port. 13/93. Foto 05.

FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO FÍSICA

DATA: 30.03.98 LOCAL: CAMPESTRE/MA

NOME DO EMPREGADO:

NOME DOS PAIS:

IDADE:

DOC. IDENTIDADE

ENDEREÇO:

PROCEDÊNCIA: A. MESMA

VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE: ÔNIBUS

QUANTOS VIERAM NESTE VEÍCULO: 8.0

DATA DE ADMISSÃO: 03.08.95

ASSINOU ALGUM DOCUMENTO EM BRANCO? N. QUAIS?

NOME DO EMPREGADOR: CAIMAN S.A. AÇÚCAR E ALCOOL

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: CAPINAÇÃO. FOI CONTRATADO PARA TRABALHAR QUANTO TEMPO: INDETERMINADO

POSSUI CTPS? SIM ASSINADA? SIM CARGA HORÁRIA: 08 TRABALHA EM FERIADOS? NÃO TRABALHA À NOITE? NÃO

REPOUSO REMUNERADO? NÃO

REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL R\$ 150,00 EMPRESA FORNECE EPTS? NÃO

JÁ SOFREU ALGUM TIPO DE ACIDENTE DE TRABALHO? NÃO QUANDO? COMO?

FUI PROVIDENCIADO ATENDIMENTO IMEDIATO? FICARAM SEQUELAS?

OUTRAS INFORMAÇÕES: SÃO TRANSPORTADOS NO ÔNIBUS JUNTAMENTE COM AS FERRAMENTAS DE TRABALHO

- TRABALHA POR PRODUÇÃO
- A EMPRESA NÃO FORNECE EPI
- O PRÓPRIO TRABALHADOR TRANSPORTA SUA ALIMENTAÇÃO DA RESIDÊNCIA. NÃO HA LOCAL P/ REFEIÇÃO.
- A EMPRESA NÃO FORNECE ÁGUA POTÁVEL PARA BEBER.
- NÃO HA ABRIGO NO CAMPO
- NÃO HA MATERIAL P/ CURATIVO.

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR:

(ASSINATURA OU DIGITAL)

OS DADOS CONTIDOS NESTA FICHA FORAM COLETADOS DURANTE FISCALIZAÇÃO NA ÁREA RURAL DA EMPRESA CAIMAN S.A. AÇÚCAR E ALCOOL NO PERÍODO DE 24.03.98 A 03.04.98

ASS

BALHO

OBS: O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO É PEÇA IMPORTANTE PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DO TRABALHO. ESTE FORMULÁRIO DEVE INTEGRAR O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO FÍSICA

DATA: 30.03.98 LOCAL: Carapetere - Ma

NOME DO EMPREGADO:

NOME DOS PAIS:

IDADE:

DOC. IDENTIDADE

ENDEREÇO:

PROCEDÊNCIA:

VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE:

QUANTOS VIERAM/NESTE VEÍCULO:

DATA DE ADMISSÃO: 190696

ASSINOU ALGUM DOCUMENTO EM BRANCO? QUAIS?

NOME DO EMPREGADOR: Caiman

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: capina

FOI CONTRATADO PARA TRABALHAR QUANTO TEMPO:

POSSUI CTPS? sim

ASSINADA?

CARGA HORÁRIA: 0630/1530

TRABALHA EM FERIADOS?

sim

TRABALHA À NOITE?

sim

REPOUSO REMUNERADO?

sim não trabalha no domingo

REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL: 800,00

EMPRESA FORNECE EPTS?

JÁ SOFREU ALGUM TIPO DE ACIDENTE DE TRABALHO?

QUANDO?

COMO?

FOI PROVIDENCIADO ATENDIMENTO IMEDIATO?

FIÇARAM SEQUELAS?

OUTRAS INFORMAÇÕES:

As botas usadas pelos trabalhadores foram compradas pelos mesmos, a empresa não fornece. A água é trazida pelos trabalhadores. O trabalhador denunciou o desconto de valor correspondente a um seguro de vida.

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR: X.

(ASSINATURA OU DIGITAL)

OS DADOS CONTIDOS NESTA FICHA FORAM COLETADOS DURANTE FISCALIZAÇÃO NA

Caiman

NO PERÍODO DE

300398

ASSINATURA/ CARIMBO DO AGENTE DA INSPEÇÃO DO TRABALHO

OBS: O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO É PEÇA IMPORTANTE PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DO TRABALHO. ESTE FORMULÁRIO DEVE INTEGRAR O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Verificar seguro



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - GRUPO MÓVEL DO MTB

AUTO DE INFRAÇÃO

410213301016

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CAIMAN S.A. AÇÚCAR E ALCÓOL

CNAE: 2340-0

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

BR-010-DISTRITO 20, FAZ. PALMEIRINHA, S/Nº, CAMPESTRE/MA
ESCRITÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1052-JARDIM SÃO LUIZ-IMPERATRIZ/MA

CAPITAL SOCIAL

— X —

Nº DE EMPREGADOS

— 629 —

CEP

6597001010

CGC

07636897000274

CÓD. DA EMENTA

124141-9

HORA

1440

"DEIXAR DE OFERECER AOS TRABALHADORES, POR OCASIÃO DOS INTERVALOS PREVISTOS NA JORNADA DE TRABALHO, CONDIÇÕES DE CONFORTO E HIGIENE QUE GARANTAM REFEIÇÕES ADEQUADAS!"

EM INSPEÇÃO REALIZADA NA FAZENDA PALMEIRINHA, DE PROPRIEDADE DA REFERIDA EMPRESA, CONSTATEI QUE OS SEUS TRABALHADORES RURAIS FAZEM SUAS REFEIÇÕES NO CAMPO, SENTADOS NO CHÃO, À CÉU ABERTO, EXPOSTOS AO SOL, CHUVA E POEIRA, SEM QUALQUER CONDIÇÃO DE CONFORTO E HIGIENE. CITO COMO EXEMPLO DE TRABALHADOR RURAL EM ATIVIDADE DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DOS CANAVIAIS DA EMPRESA, TRABALHANDO NESTA CONDIÇÃO IRREGULAR, O SR. [REDACTED] DENTRE OUTROS.

UBD.: O PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO FOI LAVRADO TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CAPITULAÇÃO ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT C/C O ITEM 24.6.1, DA NORMA REGULAMENTADORA-NR-24, PORTARIA 3214/78, COM REDAÇÃO DA PORT-13/93.
ELEMENTOS DE CONVICÇÃO VERIFICAÇÃO FÍSICA NO CAMPO, ONDE FOI CONSTATADA A IRREGULARIDADE ACIMA DESCRITA, E ENTREVISTA COM OS TRABALHADORES RURAIS.

Lavrei o presente Auto em 3 (três) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho, [REDACTED]

DR/MA-RUA ANTONIO RAYOL, 524-CENTRO-SÃO LUIZ/MA
É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para à Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho/MTB/DF.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia / / , às : horas:

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Recebi

DRE - 18

LOCAL

CAMPESTRE/MA

DATA

30.03.98



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - GRUPO MOVEL DO MTB

AUTO DE INFRAÇÃO

41021330015

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CAIMAN S.A. AÇÚCAR E ALCOOL

CNAE: 2340-0

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

BR-010-DISTRITO 20-FAZ. PALMEIRINHA, S/Nº, CAMPESTRE/MA
ESCRITÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1052-JARDIM SÃO LUIZ-IMPERATRIZ/MA

CAPITAL SOCIAL

— X —

Nº DE EMPREGADOS

— 629 —

CEP

615970000

CGC

071636897000274

CÓD. DA EMENTA

121001-7

HORA

1140

"NÃO PROVIDENCIAR ABRIGO, AINDA QUE RÚSTICO, CAPAZ DE PROTEGER OS TRABALHADORES CONTRA INTEMPÉRIES, NOS TRABALHOS À CÉU ABERTO".

EM INSPEÇÃO REALIZADA NA FAZENDA PALMEIRINHA, DE PROPRIEDADE DO REFERIDO EMPREGADOR, CONSTATEI QUE OS SEUS TRABALHADORES RURAIS, QUE EXECUTAM ATIVIDADES DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DOS CANAVIAIS, À CÉU ABERTO, SEM DISPOR DE QUALQUER ABRIGO, AINDA QUE RÚSTICO, PARA SE PROTEGEREM CONTRA AS INTEMPÉRIES, FICANDO EXPOSTOS AO SOL, CHUVA E POEIRAS. CITO COMO EXEMPLO DE TRABALHADOR RURAL EM ATIVIDADE NESTA CONDIÇÃO IRREGULAR, O SR. [REDACTED], DENTRE OUTROS. O BO... O PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO FOI LAVRADO TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CAPITULAÇÃO ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT C/C O ÍTEM 21.1 DA NORMA REGULAMENTADORA-NR-21, PORTARIA MTB Nº 3214/78.
ELEMENTOS DE CONVICÇÃO VERIFICAÇÃO FÍSICA NO CAMPO, ONDE FOI CONSTATADA A IRREGULARIDADE ACIMA DESCRITA, E ENTREVISTA COM OS TRABALHADORES RURAIS.

Lavrei o presente Auto em 3 (três) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho, [REDACTED]

DRT/MA - RUA ANTONIO RAVOL, 524-CENTRO-SÃO LUIZ/MA
É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho/MTB/DF.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia / / , às : horas:

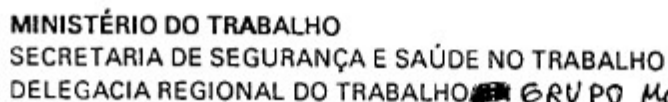
- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
☐ Houve reação, constrangimento, boicote, resistência.

LOCAL

CAMPESTRE/MA

DATA

30.03.98



4021330013

GRUPO MÓVEL DO MTb

CAIMAN S.A. AÇÚCAR E ALCÓOL

CNAE: 2340-0

BR-010 - DISTRITO 20 - FAZ. PALMEIRINHA, S/Nº, CAMPESTRE/MA
 ESCRITÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1052 - JARDIM SÃO LUIZ - IMPERATRIZ/MA

- Nº DE EMPREGADOS

—CEP

—CGC

COD. DA EMENTA

- HORA

"NÃO DOUTAR O LOCAL DE TRABALHO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS PARA USO DOS TRABALHADORES".

EM INSPEÇÃO REALIZADA NA FAZENDA PALMEIRINHA, DE PROPRIEDADE DA REFERIDA EMPRESA, CONSTATEI QUE OS SEUS TRABALHADORES RURAIS NÃO DISPÕEM DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA ATENDER SUAS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS NO CAMPO, E EM ESPECIAL O VASO SANITÁRIO, QUANDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR EXIGE O MÍNIMO DE UM VASO SANITÁRIO PARA CADA GRUPO DE VINTE EMPREGADOS. OS TRABALHADORES SÃO OBRIGADOS A FAZER SUAS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS NO "MATO", À CÉU ABERTO. CITO COMO EXEMPLO DE TRABALHADOR RURAL EM ATIVIDADE NESSA CONDIÇÃO IRREGULAR, O SR. [REDACTED], DENTRE OUTROS. OBS.: O PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO FOI LAVRADO TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CAPITULAÇÃO ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT C/C O ÍTEM 24.1.2
DA NORMA REGULAMENTADORA-NR-24, PORTARIA MTb Nº 3214/78.
ELEMENTOS DE CONVICÇÃO VERIFICAÇÃO FÍSICA DA INEXISTÊNCIA DE
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NO CAMPO E ENTREVISTA COM
OS TRABALHADORES RURAIS.

Lavrei o presente Auto em 3 (três) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho, à _____.

É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho/MTB/DF.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia / / , às : horas:

☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.

- LOCAL

CAMPESTRE/MA

- DATA

30.03.98



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - GRUPO MÓVEL DO MTB

AUTO DE INFRAÇÃO

4021330014

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CAIMAN S.A. AÇÚCAR E ALCOOL

CNAE: 2340-0

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

BR-010- DISTRITO 20- FAZ. PALMEIRINHA, S/Nº, CAMPESTRE/MA
ESCRITÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1052-JARDIM SÃO LUIZ-IMPERATRIZ/MA

CAPITAL SOCIAL

— x —

Nº DE EMPREGADOS

— 629 —

CEP

65970000

CGC

07636897000274

CÓD. DA EMENTA

154001-7

HORA

1120

"DEIXAR DE FORNECER AOS EMPREGADOS, GRATUITAMENTE, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI".
EM INSPEÇÃO REALIZADA NA FAZENDA PALMEIRINHA, DE PROPRIEDADE DO REFERIDO EMPREGADOR, CONSTA-TEI QUE NÃO FORAM FORNECIDOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI (BOTAS, LUVAS, CHAPÉU, CANELEIRAS) AOS TRABALHADORES RURAIS QUE EXECUTAM ATIVIDADES DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DOS CANIAIS DA EMPRESA, FICANDO EXPOSTOS AO RISCO DE ACIDENTES DO TRABALHO, POIS ALÉM DA UTILIZAÇÃO DE FACA E ENXADA, HÁ O RISCO DE FERIMENTOS NOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES DEVIDO O CANIAL. CITO COMO EXEMPLO DE TRABALHADOR RURAL EM ATIVIDADE NESTA CONDIÇÃO IRREGULAR, O SR. [REDACTED], DENTRE OUTROS.

CAPITULAÇÃO ARTIGO 13 DA LEI 5.889/73 C/C O ITEM 4.2 "a" DA NORMA REGULAMENTADORA RURAL - NRR-04, PORTARIA MTB Nº 3.067/88.
ELEMENTOS DE CONVICÇÃO VERIFICAÇÃO FÍSICA NO CAMPO, ONDE FOI CONSTATADA A IRREGULARIDADE ACIMA DESCRITA, E ENTREVISTA COM OS TRABALHADORES RURAIS.

Lavrei o presente Auto em 3 (três) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho, [REDACTED].

É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho/MTB/DF.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia

/ / às : horas:

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Rece

DRE

LOCAL

CAMPESTRE/MA

DATA

30-03-98

00L



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - GRUPO MÓVEL DO MTB

AUTO DE INFRAÇÃO

41021330012

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CAIMAN S.A. AÇÚCAR E ALCÓOL

CNAE: 2340-0

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

BR-010-DISTRITO 20-FAZ. PALMEIRINHA, S/Nº, CAMPESTRE/MA
ESCRITÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1052-JARDIM SÃO LUIZ-IMPERATRIZ/MA

CAPITAL SOCIAL

— X —

Nº DE EMPREGADOS

— 629 —

CEP

659710010

CGC

07636897000274

CÓD. DA EMENTA

124150-8

HORA

10210

"DEIXAR DE FORNECER ÁGUA POTÁVEL, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, AOS TRABALHADORES".

EM INSPEÇÃO REALIZADA NA FAZENDA PALMEIRINHA DA REFERIDA EMPRESA, CONSTATEI QUE O EMPREGADOR NÃO FORNECE ÁGUA POTÁVEL, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, AOS TRABALHADORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DOS CANAIS DA EMPRESA. OS PRÓPRIOS TRABALHADORES TRANSPORTAM A ÁGUA PARA BEBER EM RECIPIENTES IMPROVISADOS E INADEQUADOS (LATAS E VASILHAMES PLÁSTICOS, SEM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E FICANDO EXPOSTA AO SOL E A POEIRA. CITO COMO EXEMPLO DE TRABALHADOR EM ATIVIDADE NESTA CONDIÇÃO IRREGULAR, O SR. [REDACTED] - TRABALHADOR RURAL, DENTRE OUTROS.

OBS.: O PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO FOI LAVRADO TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CAPITULAÇÃO ARTIGO 157, I, DA CLT C/C O ÍTEM 24.7.1 DA NORMA REGULAMENTADORA-NR-24, PORT. 3214/78, RENUMERADO PELA PORT. 13/93.

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO VERIFICAÇÃO FÍSICA E ENTREVISTA COM OS TRABALHADORES RURAIS.

Lavrei o presente Auto em 3 (três) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho, à ~~Av. Duque de Caxias, 80 - CEP 65000-000~~

~~Rua~~ DRT/MA - RUA ANTONIO RAYOL, 524 - CENTRO - SÃO LUIZ/MA

É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho/MTB/DF.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia / / , às : horas:

☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.

☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Rec

DRE

LOCAL

CAMPESTRE/MA

DATA

30.03.98



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO
0 113161618131011

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CAIMAN S.A. AÇUCAR E ALCOOL

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

BROJO - DISTRITO 20 - FAZ. PALMEIRINHA S/Nº,
CAMPESTREIMA

ESCRITÓRIO: RUATA MANDARÉ 1052 - JARDIM S. LUIS - IMPERATRIZ-MA

CAPITAL SOCIAL

CNAE 2340-0

Nº DE EMPREGADOS

= 629 =

CEP

659

7101010

CGC

071613161819171010102714

COD. DA EMENDA

000131615-4

HORA

1151010

"EFETUAR DESCONTOS NOS SALÁRIOS DO EMPREGADO, SALVO OS RESULTANTES DE ADIANTAMENTOS, DE DISPOSITIVOS DE LEI OU CONVENÇÃO COLETIVA."

O EMPREGADOR ACIMA NOMEADO EFETUOU DESCONTO NO SALÁRIO DE TODOS OS TRABALHADORES REFERENTE A "SEGURO", QUE SEGUNDO OS TRABALHADORES ENTREVISTADOS CORRESPONDE A "SEGURO DE VIDA", SEM QUE PARA ISSO TENHA SIDO AUTORIZADO PELOS MENCIONADOS TRABALHADORES. ENTRE OS EMPREGADOS NA SITUAÇÃO ACIMA DESCRITA CITO:

TRABALHADOR NO CULTIVO DA CANA DE AÇUCAR E
TRABALHADOR NO CULTIVO DA CANA DE AÇUCAR.

CAPITULAÇÃO ARTIGO 462 "CAPUT" DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO ENTREVISTA COM OS TRABALHADORES E RECIBOS DE PAGAMENTO 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO 1988. NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO.

Lavrei o presente Auto em três (3) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de dez (10) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho.

É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Delegacia Regional do Trabalho, rua Antonio Rayol, 524 - Centro S. Luis - Ma.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia ____ / ____ / ____ às ____ horas:

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

LOCAL

Campestre

DATA

300398

COOL



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO
01316168131010

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CAIMAN S.A. AÇUCAR E ALCOOL

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

BR 010 - DISTRITO 20 - FAZ. PALMEIRINHA S/Nº, CAMPES-
TREIMA
ESCRITÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1052 - JARDINS LUIS IMPERATRIZ/MA

CAPITAL SOCIAL

CNAE 2340-0

Nº DE EMPREGADOS

= 629 =

CEP

659710101010

CGC

017161316181917101010121714

CÓD. DA EMENTA

00010101914

HORA

111010

"RETER POR MAIS DE 48 HORAS A CTPS RECEBI-
DA PARA ANOTAÇÃO."

O EMPREGADOR ACIMA NOMEADO MANTÉM
VÁRIAS CTPS RETIDAS HÁ VÁRIOS DIAS,
APESAR DE TER SIDO ORIENTADO ANTE-
RIORMENTE PELA FISCALIZAÇÃO, NO LIVRO
DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, ENTRE AS
CTPS RETIDAS CITO:

RECEBIDA PELA EMPRESA DIA 05/02/98, PARA
ANOTAÇÕES, CONFORME CTPS E RECIBO
EXIBIDOS A FISCALIZAÇÃO, CTPS Nº

RECEBIDA PELA EMPRESA DIA 12/02/98,
PARA ANOTAÇÕES, CONFORME CTPS E RECIBO
EXIBIDOS A FISCALIZAÇÃO.

CAPITULAÇÃO ARTIGO 53 DA CONSOLIDAÇÃO DAS
LEIS DO TRABALHO.

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO RECIBO DE CTPS PARA ANOTA-
-COES, VISADOS PELA FISCALIZAÇÃO;
'CTPS EXIBIDAS A FISCALIZAÇÃO.

Lavrei o presente Auto em três (3) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a
apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de dez (10) dias, contados da data do
recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho.

É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a
Delegacia Regional do Trabalho, rua Antonio Rayol 524, centro -
S. Luís - Ma.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia ____/____/____, às ____:____ horas:

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
☐ Houve ameaça, constrangimento, coação, resistência.

LOCAL

CAMPESTRE/MA

DATA

300398

8

ALCOOL



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO
40958339

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CAIMAN S.A. ACÚCAR E ALCOOL

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

BR 010, FAZENDA PALMEIRINHA - CAMPESTRE/MA

ESCRITÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1052 - JARDIM SÃO LUIS - IMPERATRIZ/MA

CAPITAL SOCIAL

CNAE - 2340-0

Nº DE EMPREGADOS

629

CEP

65913030

CGC

0763689910102719

CÓD. DA EMENTA

010033-3

HORA

1530

"DEIXAR DE CONCEDER PERÍODO MÍNIMO DE 11 HORAS CONSECUTIVAS PARA DESCANSO ENTRE DUAS JORNADAS DE TRABALHO".

CONFORME ANÁLISE DOS CARTÕES DE PONTO, CONSTATAMOS QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO CONCEDE O PERÍODO MÍNIMO DE 11 (ONZE) HORAS CONSECUTIVAS PARA DESCANSO ENTRE DUAS JORNADAS DE TRABALHO PARA VÁRIOS DE SEUS EMPREGADOS. ENTRE OS EMPREGADOS PRECIZADOS CITO O SR. [REDACTED] QUE EM 02/02/98 TERMINOU SUA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO ÀS 23:01 HORAS E INICIOU EM 03.02.98, SUAS ATIVIDADES LABORAIS ÀS 06:01 HORAS.

CAPITULAÇÃO ART. 66 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO CARTÕES DE PONTO VISTOS E RUBRICADOS PELO FISCAL SIGNATÁRIO

Lavrei o presente Auto em três (3) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de dez (10) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho.

É facultada a remessa da defesa, via posta, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Delegacia Regional do Trabalho. Rua Antônio Rayol, 524, Centro, São Luís/MA

OBS.: lavrado fora do local porque no dia ____/____/____, às ____:____ horas

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado
☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Recebi em 30/03/98

LOCAL

São Luís, 0160
CAMPESTRE/MA

DATA

30/03/98



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO
20948490

NOME OU RAZÃO SOCIAL
CAIMAN S. A. AÇÚCAR E ALCOOL

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE
PR QSO, FAZENDA PALMEIRINHA, CAMPESTRE/MA
ESCRITÓRIO: Rua Timandare, 3052 - Jardim São Luís/Imperatriz-MA

CAPITAL SOCIAL
CNAE - 2340-0

Nº DE EMPREGADOS
629

CEP
6.595.310-310

CGC
017631639701092719

CÓD. DA EMENTA
000042-6

HORA
16:00

1. MANTER EMPREGADOS EM ATIVIDADE AOS DOMINGOS SEM
PRÉVIA PERMISSÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.
CONSTATAMOS ATRAVÉS DE ANÁLISE DOS CARTÕES DE PONTO
QUE A REFERIDA EMPRESA MANTÉM VÁRIOS DE SEUS EMPRE-
GADOS TRABALHANDO AOS DOMINGOS SEM A DEVIDA AUTORI-
ZAÇÃO ENTRE OS EMPREGADOS PREJUDICADOS, CITO O SR. [REDACTED]
[REDACTED] QUE TRABALHOU EM 08/02/98 E 15/02/98.

CAPITULAÇÃO ART. 68, CAPUT, DA CONSOLIDAÇÃO DAS
LEIS DO TRABALHO
ELEMENTOS DE CONVICÇÃO CARTÕES DE PONTO VISTOS E RUBRI-
CADOS PELO FISCAL SIGNATÁRIO.

Lavrei o presente Auto em três (3) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a
apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de dez (10) dias, contados da data do
recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho.

É facultada a remessa da defesa, via posta, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a
Delegacia Regional do Trabalho. Rua Antonio Rayol, 524, Centro, São Luís/MA

OBS.: lavrado fora do local porque no dia ____/____/____, às ____:____ horas

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado
☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Recebi em 30/03/98

LOCAL
CAMPESTRE/MA

DATA
30/03/98



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO
00815831112

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CAIMAN S.A. AÇÚCAR E ALCOOL

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

BR 010, SIN-FAZENDA PALMEIRINHA/CAMPESTRE (MA)

ESCRITÓRIO - RUA TAMANDARÉ, 1052 - JARDIM SÃO LUIZ/IMPERATRIZ (MA)

CAPITAL SOCIAL

CNAE 2340-0

Nº DE EMPREGADOS

N 629 N

CEP

659 11310310

CGC

071613161819170100274

COD. DA EMENDA

0000361-11

HORA

1161315

"DEIXAR DE CONCEDER AO EMPREGADO UM DESCANSO SEMANAL DE 24 HORAS CONSECUTIVAS.

N - N N - N N - N
O EMPREGADOR ACIMA IDENTIFICADO NÃO CONCEDEU A INÚMEROS DE SEUS EMPREGADOS UM DESCANSO SEMANAL DE 24 HORAS CONSECUTIVAS NO PERÍODO DE 26 DE JANEIRO A 25 DE FEVEREIRO DE 1998 DE ACORDO COM CARTÕES DE PUNTO VISADOS PELA FISCALIZAÇÃO. ENTRE OS EMPREGADOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR CITAMOS: [REDACTED] QUE TRABALHOU DE 02 DE FEVEREIRO A 14 DE FEVEREIRO E [REDACTED] QUE TRABALHOU DE 01 A 25 DE FEVEREIRO DE 1998 SEM QUE LHESS FOSSEM CONCEDIDAS QUALQUER DESCANSO SEMANAL. N - N

CAPITULAÇÃO ARTIGO 67, "CAPUT" DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO CARTÕES DE PUNTO REFERENTE AO PERÍODO DE 26 DE JANEIRO A 25 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE FORAM VISADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELO GRUPO MÓVEL/SEFIT

Lavrei o presente Auto em três (3) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de dez (10) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho.

É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Delegacia Regional do Trabalho. DO MARANHÃO, A RUA ANTONIO RAYOL, 524. CENTRO - SÃO LUIZ.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia ____ / ____ / ____, às ____ : ____ horas:

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
☐ Houve reação, consanguinidade, coação, resistência.

LOCAL

CAMPESTRE (MA)

DATA

30/03/98



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO

010815181311111

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CAIMAN S.A. AÇÚCAR E ALCÓOL

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

BR 010, SIN - FAZENDA PALMEIRINHA / CAMPESTRE (MA)

ESCRITÓRIO - RUA TAMANDARÉ, 1052 - JARDIM SÃO LUIZ / IMPERATRIZ (MA)

CAPITAL SOCIAL

CNAE - 2340-0

Nº DE EMPREGADOS

629

CEP

65911310310

CGC

01716131618191710101012714

CÓD. DA EMENTA

00001181-13

HORA

1151310

"PRORROGAR A JORNADA NORMAL DE TRABALHO, ALÉM DO LIMITE LEGAL DE 2 HORAS DIÁRIAS, SEM QUALQUER JUSTIFICATIVA LEGAL"

O EMPREGADOR SUPRA IDENTIFICADO VEM PRORROGANDO A JORNADA NORMAL DE TRABALHO, DE ALGUNS DE SEUS EMPREGADOS, ALÉM DO LIMITE LEGAL DE 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS, SEM QUALQUER JUSTIFICATIVA, CHEGANDO A ATINGIR UMA JORNADA DIÁRIA DIURNA DE ATÉ 3 HORAS E MEIA E NOTURNA DE ATÉ 5 HORAS DE EXCESSO DE TRABALHO. ENTRE ESSES TRABALHADORES CITO:

COM UMA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO DIURNA DE 06.00h. a 18.00h. e NOTURNA DE 18.00h. de UM DIA ÀS 06.00h. do OUTRO DIA, de 07.30h. a 20.00h. e de 19.30h. a 08.00h. em sistema de rodízio, e

CHEGANDO A CUMPRIR UMA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO DE 06.00h. a 20.00h. //

CAPITULAÇÃO ARTIGO 59, "CAPVT" DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO CARTÕES DE PONTO REFERENTE AO PERÍODO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1957 a 25 DE FEVEREIRO DE 1958, QUE FORAM VISADAS PELA FISCALIZAÇÃO.

Lavrei o presente Auto em três (3) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de dez (10) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho.

É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Delegacia Regional do Trabalho, DO MARANHÃO, A RUA ANTONIO RAYOL, 524 - CENTRO, SÃO LUIZ.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia ____ / ____ / ____, às ____ : ____ horas:

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

LOCAL

DATA

CAMPESTRE (MA) 30/03/58

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO RURAL

EQUIPE MÓVEL	☒	EQUIPE DRT	☐
--------------	-------------------------------------	------------	--------------------------

MES	ANO
03	98

I - DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

CGC/CPF	07636 897/0002-74	CEI		CNAE	2340-0
---------	-------------------	-----	--	------	--------

RAZÃO SOCIAL/NOME	CAIMAN SA. ACUCAR E ALCOOL
-------------------	----------------------------

NOME DE FANTASIA	CAIMAN	PROPRIETÁRIO(S)	
------------------	--------	-----------------	--

ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO	CEP:
RUA TAMANDARÉ, 1052 - JARDIM S. LUIZ - IMPERATRIZ MARANHÃO	65.970-000

ATIVIDADE PRINCIPAL:	INTERMEDIÁRIO(S)/GATO(S):
----------------------	---------------------------

II - PERÍODO E LOCAL DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO	LOCALIZAÇÃO
24/03 a 04/04/98	BR 010 - DISTRITO 20 - FAZ. PALMEIRINHA S/Nº, CAMPESTRE-MA

MUNICÍPIO
CAMPESTRE - MA

III - MODALIDADE DE FISCALIZAÇÃO

SEFIT	☒	DRT	☐	DIRIGIDA	☐	DENÚNCIA	☒	EQUIPE MÓVEL	☒	EQUIPE DRT	☐	AMBAS	☐
-------	-------------------------------------	-----	--------------------------	----------	--------------------------	----------	-------------------------------------	--------------	-------------------------------------	------------	--------------------------	-------	--------------------------

IV - TIPOS DE DENÚNCIA

TRABALHO ESCRAVO	☐	TRABALHO FORÇADO	☐	TRABALHO DEGRADANTE	☒	ALICIAMENTO MÃO-DE-OBRA	☐	FRUSTRAÇÃO LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	☒
------------------	--------------------------	------------------	--------------------------	---------------------	-------------------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA	☐	EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DO ADOLESCENTE	☐	EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INDÍGENA	☐	USO DE MEIOS PARA DESVIR-TUAR OU IMPEDIR A APLICA-ÇÃO DA LEGISLAÇÃO	☒
-----------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	--------------------------	---------------------------------	--------------------------	---	-------------------------------------

OMISSÃO DE SOCORRO	☐	SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR	☒	REGISTRO	☐	SALÁRIO	☒
--------------------	--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	----------	--------------------------	---------	-------------------------------------

JORNADA	☒	DESQANSO	☒	FGTS	☒	SEGURO DESEMPREGO	☐	OUTROS (especificar)	
---------	-------------------------------------	----------	-------------------------------------	------	-------------------------------------	-------------------	--------------------------	----------------------	--

V - NÚMERO DE PARTICIPANTES DA AÇÃO FISCAL

FISCAIS	3	ENGENHEIROS	1	MÉDICOS	1	ASSISTENTES SOCIAIS		AGENTES DA POLÍCIA FEDERAL	3	AGENTES DA POLÍCIA ESTADUAL	
---------	---	-------------	---	---------	---	---------------------	--	----------------------------	---	-----------------------------	--

REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES		PROCURADORES FEDERAIS		PROCURADORES DO TRABALHO		PROMOTORES PÚBLICOS		OUTROS (especificar):	
--	--	-----------------------	--	--------------------------	--	---------------------	--	-----------------------	--

VI - CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO

1- Documentos Pessoais

POSSUI DOCUMENTAÇÃO			
S	X	N	

EM PODER DO TRABALHADOR			
S		N	X

RETIDOS PELO "GATO"			
S		N	

RETIDOS PELA EMPRESA			
S	X	N	

Obs: A empresa foi autuada por retenção de CTPS.

2 - Vigilância Armada

S		N	X
---	--	---	---

3 - Retenção de Salário para pagamento de dívidas

S		N	X
---	--	---	---

4 - Transporte

ÔNIBUS				CAMINHÃO				OUTROS (especificar)			
S	X	N		S		N					

FORNECIDO PELA EMPRESA			
S	X	N	

DESCREVER AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE DOS TRABALHADORES

A EMPRESA PERMITE O TRANSPORTE DE TRABALHADORES RURAIS PORTANDO FERRAMENTAS DE TRABALHO (FOICES E ENXADAS).

5 - Alimentação

GRATUITA				FORNECIDA PELA EMPRESA				FORNECIDA PELO "GATO"				SERVIDA EM LOCAL APROPRIADO				LIBERDADE PARA COMPRA EM OUTROS ARMAZÉNS			
S		N	X	S		N	X	S		N	X	S		N	X	S		N	

6 - Água

POTÁVEL				NO LOCAL DE TRABALHO				PRÓXIMO AO LOCAL DE TRABALHO							
S		N	X	S		N	X	S		N	X	S		N	

DESCREVER AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

A EMPRESA NÃO FORNECE ÁGUA POTÁVEL AOS TRABALHADORES RURAIS, ESTES TRANSPORTAM SUA PRÓPRIA ÁGUA PARA BEBER, EM RECIPIENTES IMPROVISADOS E INADEQUADOS, FICANDO EXPOSTOS AO SOL E POEIRA.

7 - Refeitório

S		N	X
---	--	---	---

7.1 - Tipo de Construção

Parede: Piso: Cobertura: Ventilação:

7.2 - Possui cozinha?

S		N	X
---	--	---	---

8 - Instalações Sanitárias

Possui?

S		N	X
---	--	---	---

Quantidade:

Lavatórios: Mictórios: Chuveiros: Vasos Sanitários:

DESCREVER AS CONDIÇÕES DE HIGIENE

OS TRABALHADORES RURAIS FAZEM SUAS REFEIÇÕES NO CAMPO, SENTADOS NO CHÃO, À CÉU ABERTO E EXPOSTOS AO SOL, CHUVA E POEIRA, SEM QUALQUER CONDIÇÃO DE CONFORTO E HIGIENE.

NÃO EXISTE INSTALAÇÃO SANITÁRIA NO CAMPO. OS TRABALHADORES FAZEM SUAS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS NO "MATO" À CÉU ABERTO.

9 - Habitação

TIPO DE MORADIA															
CASA				ALOJAMENTO				COLETIVA DE FAMÍLIA				COLETIVA MISTA			
S		N	X	S	X	N		S		N	X	S		N	X

MORADIA PAGA				CONDIÇÃO DE HIGIENE ADEQUADA			
S		N	X	S		N	X

NO LOCAL DE TRABALHO				NO LOCAL DE TRABALHO COM A FAMÍLIA			
S		N	X	S		N	X

9.1. Quantifique: Quantitativo de trabalhadores por alojamento

30

Quantidade de banheiros

02

Distância do local de trabalho

02KM

OBS.: A MAIORIA DOS TRABALHADORES RURAIS RESIDEM NAS CIDADES PRÓXIMAS, EM SUAS PRÓPRIAS CASAS. AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DOS ALOJAMENTOS ENCONTRAM-SE SEM CONDIÇÕES DE ASSEIO E HIGIENE.

9.1 - Tipo de Construção

Parede :

Piso:

Cobertura :

Ventilação :

10 -

SESMT/SEPATR			
S	☒	N	

DIMENSIONAMENTO									
ENGº SEG.	1	MÉD. TRAB.	1	ENFERM. TRAB.	-	TÉC. SEG.	2	AUX. ENF. TRAB.	1

11 -

CIPA/CIPATR			
S	☒	N	

DIMENSIONAMENTO		
	TITULARES	SUPLENTE
REPRESENTANTES DO EMPREGADOR	08	08
REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS	08	08

TREINAMENTO PARA OS MEMBROS			
S	☒	N	

Data da Eleição:

Data da instalação e posse:

Última Reunião:

12 -

EXAMES MÉDICOS								
ADMISSÃO			PERIÓDICOS			DEMISSÃO		
S	☒	N	S	☒	N	S	☒	N

PRIMEIROS SOCORROS			
S	☒	N	

OUTRAS INFORMAÇÕES:

13 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)

- Fornecidos pela empresa

S		N	☒
---	--	---	-------------------------------------
- Desconta do salário

S		N	
---	--	---	--

OUTRAS INFORMAÇÕES:

A EMPRESA NÃO FORNECE EPI AOS TRABALHADORES RURAIS, EXPONDO-OS AO RISCO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO EM SUAS ATIVIDADES DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DOS CANAIS COM A UTILIZAÇÃO DE FOICES E ENXADAS.

14 - Máquinas e Equipamentos

• Motosserras:

S		N	X
---	--	---	---

Proteções coletivas:

S		N	
---	--	---	--

• Máquinas pesadas:

S	X	N	
---	---	---	--

Proteções coletivas:

S	X	N	
---	---	---	--

• Outros:

Proteções coletivas:

S		N	
---	--	---	--

• Treinamento:

S	X	N	
---	---	---	--

OUTRAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA:

15 - Ferramentas de trabalho

• Fornecida pela empresa

S		N	
---	--	---	--

• Desconta do salário

S		N	
---	--	---	--

16 - Abrigos

S		N	X
---	--	---	---

OUTRAS INFORMAÇÕES:

17 - Produtos Químicos

17.1 - RELACIONAR OS PRODUTOS UTILIZADOS:

17.2 - Armazenamento:

É adequado?

S	X	N	
---	---	---	--

17.3 - Embalagens e sobras do produto:

São destruídas/enterradas?

S	X	N	
---	---	---	--

17.4 - Transportes são adequados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

VII - RECRUTAMENTO

1 - Apresentou Certidão Liberatória ?

S		N	
---	--	---	--

2 - Local (is) recrutamento:

3 - Local de destino:

4 - Nº de trabalhadores recrutados:

5 - Nome do responsável pelo recrutamento:

6 - Tipo de transporte:

Ônibus	☒	Caminhão	☐	Embarcação	☐	Outros (especificar):
--------	-------------------------------------	----------	--------------------------	------------	--------------------------	-----------------------

7 - OUTRAS INFORMAÇÕES

VIII - RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO:

1 - Número de Trabalhadores

NO ESTABELECIMENTO				ALCANÇADOS			
Total:	Mulheres:	Menores (14 a 18)		Total	Mulheres	Menores (14 a 18)	
629	39	F	M		39	F	M

TRABALHADORES INDÍGENAS ALCANÇADOS				MENORES DE 14 ANOS ALCANÇADOS			
Total:	Mulheres:	Menores (14 a 18)		Feminino		Masculino	
		F	M				

2 - Registro

IRREGULARES				REGISTRADOS			
Total	Mulheres	Menores		Total	Mulheres	Menores	
		F	M			F	M

3 - Dispositivos Infringidos

Art. 157, I, da CLT, c/c item 21.4 da NR 21, Port. MTb nº 3214/78; art. 157, I, da CLT, c/c item 24.6.1, da NR 24, Port. 3214/78, com redação da Port. 13/93; art. 157, I, da CLT, c/c item 24.7.1 da NR 24, Port. 3214/78, renumerado pela Port. 13/93; art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.1.2 da NR 24, Port. 3214/78; art. 13 da Lei 5889/73, c/c item 4.2 "a" da NRR-04, Port. MTb nº 3.067/88; art. 159, "caput" da CLT; art. 67 "caput" da CLT; art. 66 da CLT; art. 68 "caput" da CLT; art. 53 da CLT; art. 462 "caput" da CLT.

4 - Total

NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO	11	NÚMERO DE INTERDIÇÕES		NÚMERO DE EMBARGOS		NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES	
-----------------------------	----	-----------------------	--	--------------------	--	------------------------	--

IX - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Durante a verificação física os trabalhadores denunciaram que a empresa os ameaça constantemente de reduzir o valor da diária para aumentar a produção individual, bem como, qualquer reivindicação de direitos é recebida com a mesma ameaça.

A empresa fornecia alimentação aos trabalhadores do campo e descontava dos seus salários (25%), repentinamente suspendeu o fornecimento da alimentação sem contudo permitir que os trabalhadores se desloquem para local onde possam se alimentar, tendo em vista que a fazenda é distante da cidade mais próxima uns 30 Km (aproximadamente), sendo que

X - ANEXOS

cont.

Os trabalhadores quiseram-se também de que mesmo doentes são obrigados a trabalhar, tendo em vista, que o médico da empresa só atende uma vez por semana e mesmo assim não concede a licença médica que o trabalhador necessita. Constatamos uma enorme quantidade de faltas descontadas o que implica na perda do direito aos feriados para um grande número de trabalhadores.

Imperatriz
LOCAL

01.04.98
DATA

EQUIPE

ASSINATURAS/CIF

OBS: O CORRETO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO SERÁ PEÇA IMPORTANTE PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL PELOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS.

LUI/GAB16



Foto 01: Verificação física.



Foto 02: Água sem acondicionamento próprio.



Foto 03: Trabalhadores sem EPI.



Foto 03a: Trabalhador sem EPI.



Foto 04: Falta de abrigo.



Foto 05: Refeições sem condições de conforto.

ANEXO 01

Rescisões de Contrato de Trabalho da empresa Caiman S/A Açúcar e Alcool (RURÍCOLAS)

Mês	A pedido	C/ Justa Causa (abandono)	S/ Justa	Término de Contrato a Termo	Total
• Setembro/97	35	---	02	04	41
• Outubro/97	77	13	04	11	105
• Novembro/97	16	22	02	---	40
• Dezembro/97	14	04	04	---	22
• Janeiro/98	38	23	12	---	73

RESUMO:

1. Período da ação: 24.03 a 04.04.98
2. Trabalhadores fixos: 572 homens - 30 mulheres
3. Trabalhadores sazonais: 519 homens - 28 mulheres
4. Total de trabalhadores alcançados: 1.149
5. Mulheres: 58
6. Autos de infração lavrados: 22

Caxias (MA), 06 de abril de 1.998.

